



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0033.189750-4	Chassi: 9BWMF07X5CP004307	Placa: EVP-0H53	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Município: CONGONHINHAS	Ano de Fabricação/Modelo: 2011 / 2012	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - AYMORE CFI

IPVA

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 11/09/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024
Apólice: 1002806236226 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 0000000 Proposta: 230628001410 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 124.045.618-20 Tipo de Pessoa: Física Telefone: (43)9653-6664
Endereço: AVENIDA PARANA
Nº: 340 Bairro: SANTA MARIA DO RIO Cidade: CONGONHINHAS
CEP: 86320-000 UF: PR Complemento:

Estipulante: ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 124.045.618-20

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 648,95 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F: 39,32
Valor do Serviço: 0,00 Total a Pagar: 688,27

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	14/02/2023	114,72	Ficha Compensação				
2	14/03/2023	114,71	Ficha Compensação				
3	14/04/2023	114,71	Ficha Compensação				
4	15/05/2023	114,71	Ficha Compensação				
5	14/06/2023	114,71	Ficha Compensação				
6	14/07/2023	114,71	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:
Local: Rio de Janeiro
Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024
Apólice: 1002806236226 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 0000000 Proposta: 230628001410 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 124.045.618-20 Tipo de Pessoa: Física Telefone: (43)9653-6664

Estipulante: ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 124.045.618-20

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item: 0
Início da Vigência: 08/02/2023 Tipo Veículo: Microonibus
Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2012
Placa: EVP0H53 Chassi: 9BWMF07X5CP004307 Renavam: 331897504
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 9 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	500.000,00		526,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 648,95



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

9

CERTIFICADO: 0008691948					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca FIP			Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00064911
Veículo VW, MODELO: KOMBI		Ano 2011	Pneu 185/70	Aro 14	RENAVAM 00331897504	CHASSI 9BWMF07X5CP004307
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J83042762 J83042775 Constante K: 7450 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Placa EVP0H53	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005174590	
					Número do Protocolo 518020160536130758	
NOME DO POSTO DE SELAGEM PARANA TACOGRAFOS LTDA		NOME DO POSTO PAC PARANA TACOGRAFOS LTDA			Data Emitido em 22/06/2022 com validade até 01/06/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 12404561820		NOME DO PROPRIETÁRIO ZOADIR DE OLIVEIRA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.br/cronotacografo>



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 700001230562022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

051377/2022

DETRAN/PR

069.3.0023116-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: EVP-0H53, RENAVAM: 0033.189750-4, 009 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 30/05/2023.

Congonhinhas, 01 de Dezembro de 2022.



ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

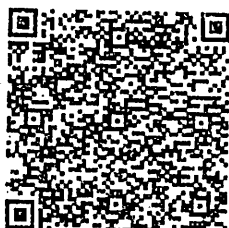
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

ZOADIR DE OLIVEIRA

124.045.618-20



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 700001230562022

Senha: 1GBKA2



Digitally signed by COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
Date: 2022.12.01 11:47:20 BRT

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
ZOADIR DE OLIVEIRA	1259678926	AD	18/12/2025
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	22/11/1982	
Val. Toxicológico:			
09/12/2023			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração		
ART 167 DO CTB DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	07/02/2021 14:57		
Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
DER - PR	116200-T001771286	ASE1264	5
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Grave	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
PR 218 KM 116 00M/NOVA FATIMA	NOVA FATIMA		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

 **NADA CONSTA.**

Advertências

 **NADA CONSTA.**

Suspensões

 **NADA CONSTA.**

Cassações

 **NADA CONSTA.**

Recursos de Suspensões / Cassações

 **NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ • Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
- Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓ • 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
- 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
- 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.
- * Motoristas que exercem atividade remunerada:
 - 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 08:52

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZOADIR DE OLIVEIRA

CPF: 124.045.618-20

RG: 3.398.498-7

FILIAÇÃO: Aparecida Rodrigues de Oliveira / Francisco de Oliveira

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 10 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor



DECLARAÇÃO

O CTO Centro de Treinamento do Oeste Ltda., vêm através deste declarar para os devidos fins **ZOADIR DE OLIVEIRA**, portador do **CPF:124.045.618-20**; Realizou sua inscrição para o CURSO FORMAÇÃO ESCOLAR iniciando na data 13/02/2023 e o término nós próximos dias com carga horária de 50 horas aula. Com Sem mais para o momento.

Toledo-Pr, 13 de Fevereiro de 2023.

A handwritten signature in dark ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE' and 'TOLEDO - PR'.

CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: Paulo Roberto Tipo Veículo: Kombi Placa: PR-000000

Linhas: 12

Condições das portas: ()

Condições dos freios: ()

Exterior de incêndio válido e carregado: ()

Triângulo de sinalização: ()

Pneu socorro: ()

Pneus normais: ()

Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou (sensores de aproximação): ()

Limpadores de pára-brisa: ()

Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o disco "ESCOLAR" em preto. Em caso de cores aqui indicadas devem ser invertidas: ()

Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes: ()

Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN. ()

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunice de Nazaré da Silva Molonha

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos
REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS
Maykeil Arthur Coelho

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Serótio Moreira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LINHA: 13 EMPRESA: _____**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR**

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO - DIGITAL

00474714322

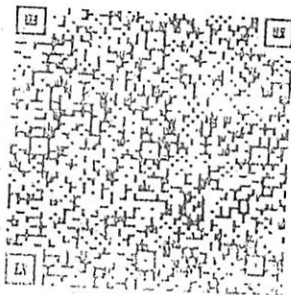
AVP3J54

2022

2012

2013

213288133855



Use este QR Code com o app ZW

VEICULO DE SEGURANÇA DO CRL

45522057494

VW/KOMBI

MISTO CAMIONETA

CHASSI

9BWMF07X5DP003725

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEICULO

SEM OBSERVAÇÕES

ALUGUEL

80CV/1390

BTJ797542

NÃO APLICAVEL

CLAUDEMIR VEIGA

688.423.689 20

CONGONHINHAS PR

04/06/2022

DADOS DO SEGURO DPVAT

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
*	*
REPASSO OBRIGATORIO	
REPASSO OBRIGATORIO	
*	*
REPASSO OBRIGATORIO	
REPASSO OBRIGATORIO	
*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTÃO
DIGITAL DE
TRANSITO



Cartão digital de trânsito - CD3 - é um documento eletrônico que substitui o antigo documento de trânsito físico. Ele contém todas as informações necessárias para a circulação do veículo e do condutor no trânsito brasileiro. O CD3 é emitido pelo DENATRAN e pode ser consultado e verificado em qualquer momento através do aplicativo ZW ou do site do DENATRAN.

- É válido em todo o território nacional.
- É emitido para veículos e condutores.
- É gratuito.
- É seguro e protegido por tecnologia de ponta.

Para mais informações sobre o Cartão Digital de Trânsito - CD3, visite o site do DENATRAN ou consulte o aplicativo ZW.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	0047.471432-2
Município:	CONGONINHAS
Categoria:	ALUGUEL
Chassi:	9BWMFF07X5DP003725
Ano de Fabricação/Modelo:	2012 / 2013
Especie/Tipo:	MISTO / CAMIONETA
Placa:	AVP-3J54
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA
Situação do Veículo:	VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Marca/Modelo:	VW/KOMBI
Cor:	BRANCA
Restrição à Venda:	NÃO HÁ

IPVA Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 11/09/2023	

Licenciamento Anual

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO	NADA CONSTA	
OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA	NADA CONSTA	
ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO	NADA CONSTA	
NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Siedl, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emite a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024

Apólice: 1002806236271

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628001439 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: CLAUDEMIR VEIGA

CPF/CNPJ: 688.423.689-20

Tipo de Pessoa: Física

Telefone: (43)99686-0611

Endereço: AV PARANA

Nº: 315

Bairro: SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE

Cidade: CONGONHINHAS

CEP: 86320-000

UF: PR

Complemento:

Estipulante: CLAUDEMIR VEIGA

CPF/CNPJ: 688.423.689-20

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 648,95

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 39,32

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 688,27

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	14/02/2023	114,72	Ficha Compensação				
2	14/03/2023	114,71	Ficha Compensação				
3	14/04/2023	114,71	Ficha Compensação				
4	15/05/2023	114,71	Ficha Compensação				
5	14/06/2023	114,71	Ficha Compensação				
6	14/07/2023	114,71	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024

Apólice: 1002806236271

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628001439 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: CLAUDEMIR VEIGA

CPF/CNPJ: 688.423.689-20

Tipo de Pessoa: Física

Telefone: (43)99686-0611

Estipulante: CLAUDEMIR VEIGA

CPF/CNPJ: 688.423.689-20

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1

Prefixo do Item: 0

Início da Vigência: 08/02/2023

Tipo Veículo: Microonibus

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: KOMBI

Placa: AVP3J54

Chassi: 9BWMF07X5DP003725

Ano Fabricação: 2012

Ano Modelo: 2013

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 9

Renavam: 474714322

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	500.000,00		526,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 648,95

VIA DO CLIENTE

Barbara H. H. S. A.	341-7	34191.09941 36642.130201 41942.520002 8 9520000001147
Barbara H. H. S. A.	---	---



CERTIFICADO: 0008691660

Instrumento CRONOTACÓGRAFO					Marca FIP		Executor 294			
Veículo VW, MODELO: KOMBI					Ano 2012	Pneu 185/70	Aro 14	RENAVAM 00474714322	Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00065080
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J83042916 J83042929 Constante K: 7450 Redutor: -									CHASSI 9BWMF07X5DP003725	Placa AVP3J54
Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.									Código do Serviço 237	
									Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005182127	
									Número do Protocolo 518020160536158328	
NOME DO POSTO DE SELAGEM PARANA TACOGRAFOS LTDA					NOME DO POSTO PAC PARANA TACOGRAFOS LTDA				Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 18842368920					NOME DO PROPRIETÁRIO CLAUDEMIR VEIGA				Emitido em 22/06/2022 com validade até 03/06/2024	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 300001138392022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

051732/2022

DETRAN/PR

069.3.0022998-0

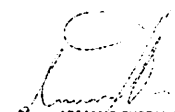
AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AVP-3J54, RENAVAL: 0047.471432-2, 009 PASSAGEIROS**, no município de **Congonhinhas/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/06/2023**.

Congonhinhas, 13 de Dezembro de 2022.



ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

75.825.828/0001-88



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 300001138392022

Senha: HFKVCA



Digitally signed by: COMITÊ ANTTA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
Data: 2022.12.13 11:29:50 BRT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA DE TRANSPORTES
 CARNET NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 CLAUDEMIR VEIGA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 09/10/1964 CONGONHINHAS/PR

4ª DATA EMISSÃO
 20/12/2022

4ª VALIDADE
 20/12/2027

5ª ACC
 D

6ª DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 3947592-8 SESP PR

7ª CPF
 688.423.689-20

8ª Nº REGISTRO
 62163242469

9 CAT. HAB
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

PLACAO
 ALFREDO BATISTA VEIGA

MARIA CAROSA VEIGA

10 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	ACC	10	11	12
A				D			
A1				D1			
B				BE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 62606203648
 PR922687768

PARANÁ

2521926038

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
CLAUDEMIR VEIGA	2168242469	AD	20/12/2027
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	24/01/2002	
Val. Toxicológico:			
17/06/2025			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração		Data / Hora Infração	
ART 230, XVIII DO CTB CONDUZIR O VEICULO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO		08/11/2010 10:10	
Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
DER - PR	116200-T000461120	KPB7557	5
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Grave	PROPRIETARIO	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
PR 435 KM 02/CONGONHINHAS	CONGONHINHAS		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

**NADA CONSTA.****Advertências**

**NADA CONSTA.****Suspensões**

**NADA CONSTA.****Cassações**

**NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações**

**NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.
- * Motoristas que exercem atividade remunerada:
 - 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 09:10

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



DECLARAÇÃO

O CTO Centro de Treinamento do Oeste Ltda., vêm através deste declarar para os devidos fins **CLAUDEMIR VEIGA**, portador do **CPF: 688.423.689-20**; Realizou sua inscrição para o CURSO **FORMAÇÃO ESCOLAR** iniciando na data **16/02/2023** e o término nos próximos dias com carga horária de 50 horas aula. Com Sem mais para o momento.

Toledo-Pr, 16 de Fevereiro de 2023.


CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDEMIR VEIGA

CPF: 688.423.689-20

RG: 3.947.592-8

FILIAÇÃO: Maria da Rosa Veiga / Alfredo Batista Veiga

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 10 de Fevereiro de 2023

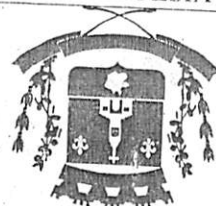


Oswaldo Saugo
Distribuidor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR



Proprietário: *Cláudio*

Linha: 13

Tipo Veículo: *Kombi*

Placa:

1 Condições das portas;

2 Condições dos freios;

3 Extintor de incêndio válido e carregado;

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, para-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas reflexivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o discolo "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunice de Nazaré da Silva Melonha

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Serôdio Moreira

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Rêgina Ramos

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykeil Arthur Coelho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINHA: 14 EMPRESA: _____

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☐ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00592406512

PLACA

AXQ9B71

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213047362971



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ833034

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES

CPF / CNPJ

40.483.980/0001-45

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

10/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0059.240651-2	9BWMF07X0EP017937	AXQ-9B71	VW/KOMBI
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2013 / 2014	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	MISTO / CAMIONETA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2023
Data do pagamento:	08/02/2023
Valor pago:	R\$ 90,94
Emissão do documento autorizado em:	10/02/2023
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação		Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS		NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE		NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS		NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS		NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS		NADA CONSTA	
Total		NADA CONSTA	R\$ 0,00



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS		
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	1	R\$ 68,10
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total	NADA CONSTA	R\$ 68,10

Discriminação das Autuações de Trânsito

DER - RJ

Auto: 119200Y32247225

Data: 24/11/2014

Hora: 10:48

Situação: Notificado

Infração: 74550 - Transitar veloc sup máx permitida em até 20% - Art 218, I do CTB

Data Vencimento:

Local: RJ 104 KM 18,5 - -

Valor: R\$ 68,10

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júridica deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 353016 APÓLICE: 1002806215742 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/05/2022 ÀS 24H DE 04/05/2023

SEGURADO - Nome: JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES

Endereço: CH SÃO JONAS

Bairro: MINEIROS

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nº: 00

Complemento:

Cidade: Congonhinhas

UF: PR

CEP: 86320000

ESTIPULANTE - Nome: JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 40.483.980/0001-45

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1

Tipo de veículo: Microônibus

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: KOMBI

Prefixo: Ano Fabricação: 2013

Ano Modelo: 2014

Placa: AXQ9B71

Chassis: 9BWMF07X0EP017937

Renavam: 592406512

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	500.000,00		548,59
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		55,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		16,68
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00		55,55
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 675,87

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 40,97

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 716,84

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	16/05/2022	102,74	Ficha de Compensação	7	16/11/2022	102,35	Ficha de Compensação
2	17/06/2022	102,35	Ficha de Compensação				
3	18/07/2022	102,35	Ficha de Compensação				
4	16/08/2022	102,35	Ficha de Compensação				
5	16/09/2022	102,35	Ficha de Compensação				
6	17/10/2022	102,35	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANJO SEG ADMINISTRADORA E
CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

Cód. Susep: 202060104

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Eссор Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484, Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/05/2022

Sivonius
seguros desde 1685

Fábio Pinho - Diretor Executivo

Londrina, 17 de Fevereiro de 2023.

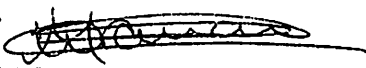
Prezados,

Informamos que a apólice número 1002806215742 de seguros em nome de JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES, referente o seguro RCO do micro ônibus AXQ-9B 71 com vigência de 04/05/2022 a 04/05/2023, encontra-se com as 07 parcelas quitadas:

Nº PARCELA	DT. VENCIMENTO	PRÊMIO TOTAL	SITUAÇÃO
1	16/05/2022	102.74	Quitada
2	17/06/2022	102.35	Quitada
3	18/07/2022	102.35	Quitada
4	16/08/2022	102.35	Quitada
5	16/09/2022	102.35	Quitada
6	17/10/2022	102.35	Quitada
7	16/11/2022	102.35	Quitada

Sem mais e á disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANJO SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SUSEP: 202060104

81.502.700/0001-86

**ANJO SEG. ADM. E CORRETORA
DE SEGUROS**

Rua Tupiniquins, 235 - Sala 03
Vila Góes - Fone: (43) 3356-8045

CEP 86.026-170 - LONDRINA - PR



CERTIFICADO: 0008691959					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca FIP			Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00064912
Veículo VW, MODELO: KOMBI		Ano 2013	Pneu 185/70	Aro 14	RENAVAM 00592406512	CHASSI 9BWMF07X0EP017937
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J83042750 J83042747 Constante K: 7450 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Placa AXQ9B71	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 29410411500517390X	
NOME DO POSTO DE SELAGEM PARANA TACOGRAFOS LTDA					Número do Protocolo 518020160536126412	
					Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 40483980000145		NOME DO POSTO PAC PARANA TACOGRAFOS LTDA			Emitido em 22/06/2022 com validade até 01/06/2024	
NOME DO PROPRIETÁRIO JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES						

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/crcnolacografo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Josias Ferreira de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.563.177-4 DATA DE EXERCÍCIO 10/08/1995

NOME JOSIAS FERREIRA DE MORAES

FILIAÇÃO JOSE BATISTA DE MORAES
MARIA FERREIRA DE MORAES

NATURALIDADE CONGONINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO 26/12/1977

END. ORIGEM COMARCA=CONGONINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC 891, LIVRO=23A, FOLHA=239

CPF *Assinatura do Diretor*
Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME JOSIAS FERREIRA DE MORAES

Data de inscrição 025054049-50 Data do Nascimento 26/12/77

26/12/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Josias Ferreira de Moraes*
JOSIAS FERREIRA DE MORAES

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 22/09/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOME JOSIAS FERREIRA DE MORAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 7563177-4 / 9ESP / PR

CPF 025.054.049-50 DATA NASCIMENTO 26/12/1977

FILIAÇÃO JOSE BATISTA DE MORAES
MARIA FERREIRA DE MORAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

VALIDADE 11/11/2031 04/06/1997

00917247725

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL CONGONINHAS, PR DATA EMISSÃO 25/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 15914312329 PR920788560

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2291832319

PROIBIDO PLASTIFICAR 2291832319



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 300000152462023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 7563177 CPF.....: 025.054.049-50
 Nome.....: JOSIAS FERREIRA DE MORAES
 Nome da Mãe.....: MARIA FERREIRA DE MORAES
 Nome do Pai.....: JOSE BATISTA DE MORAES
 Data Nascimento.....: 26/12/1977 Sexo.....: Masculino
 Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 917247725 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
 Numero da Cédula.....: 2291832319
 Data da Primeira Habilitação...: 04/06/1997 Data de Validade...: 11/11/2031
 Categoria.....: ABCDE

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

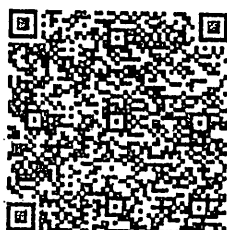
AV: Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOSIAS FERREIRA DE MORAES

025.054.049-50



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 300000152462023

Senha: 3FR88W

1 / 4



Digitally signed by COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO
Date: 2023.02.10 19:24:43 BRT



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 300000152462023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.
E	Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg ou mais de PBT, ou cuja lotação exceda a oito lugares; Combinações de veículos automotores e elétricos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade máxima de tração ou PBTC; Todos os veículos abrangidos nas categorias B, C e D.

Observação CNH.....:

HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO PRODUTOS PERIGOSOS /
HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR / HABILITADO EM
CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS

____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

ARAUCARIA, 10 de FEVEREIRO de 2023



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 300000152462023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: JOSIAS FERREIRA DE MORAES

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
10/06/1997	CATEGORIA(S) DE HABILITAÇÃO	B	007111001379
10/06/1997	VALIDADE DA CNH	29/04/2002	
10/06/1997	OBSERVAÇÕES MÉDICAS	000	
10/06/1997	NUMERO DA CEDULA DE CNH	067131750	
07/10/1999	CADASTRAMENTO RENACH	57	PR318002754
17/11/1999	CATEGORIA(S) DE HABILITAÇÃO	AB	318002754
17/11/1999	VALIDADE DA CNH	13/10/2004	
17/11/1999	NUMERO DA CEDULA DE CNH	127320299	57
17/11/1999	PRONT. ANTERIOR SUBSTITUIDO	53082556	
08/10/2004	CATEGORIA(S) DE HABILITAÇÃO	AB	318065121
08/10/2004	VALIDADE DA CNH	04/10/2009	
08/10/2004	NUMERO DA CEDULA DE CNH	591462466	5
12/05/2005	NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DIRETA	1	1533045
13/06/2005	INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENALIDADE (DIAS)	13/06/2005,030	318074649
27/06/2005	CURSO RECICLAGEM	24/06/2005	318074649
01/11/2007	CATEGORIA(S) DE HABILITAÇÃO	AD	877158772
01/11/2007	VALIDADE DA CNH	23/10/2012	
01/11/2007	NUMERO DA CEDULA DE CNH	928242949	65
05/12/2007	CATEGORIA(S) DE HABILITAÇÃO	AE	877809412
05/12/2007	VALIDADE DA CNH	20/11/2012	
05/12/2007	NUMERO DA CEDULA DE CNH	949310515	65
18/09/2008	CURSO TRANSP. CARGAS PERIGOSAS	31/08/2013	72119
28/11/2008	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	09/11/2013	50140
05/12/2008	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	16/11/2013	20278
01/06/2009	LIBERAÇÃO IMPEDIMENTO CNH	000,00/00/0000	318074649
04/06/2012	CATEGORIA(S) DE HABILITAÇÃO	AE	904268165
04/06/2012	VALIDADE DA CNH	25/05/2017	
04/06/2012	NUMERO DA CEDULA DE CNH	606138161	5

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 300000152462023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
17/10/2013	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM	17/10/2018	7281127
17/10/2013	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	17/10/2018	7281127
23/10/2013	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	906362826
23/10/2013	VALIDADE DA CNH	25/05/2017	
23/10/2013	NUMERO DA CEDULA DE CNH	797600962	2
03/11/2016	CARGAS PERIGOSAS - RECICLAGEM	18/10/2021	9366623
03/11/2016	CURSO TRANSP. CARGAS PERIGOSAS	18/10/2021	9366623
08/11/2016	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	18/10/2021	9373460
08/11/2016	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	18/10/2021	9373460
12/11/2016	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	911702620
12/11/2016	VALIDADE DA CNH	18/10/2021	
12/11/2016	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1367897933	58
12/11/2016	CURSO TRANSP. CARGAS PERIGOSAS		
24/11/2021	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	24/11/2026	12486468
02/12/2021	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	920788560
02/12/2021	VALIDADE DA CNH	11/11/2031	
02/12/2021	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2291832319	58

Certificado

Certificamos que,

Nº 12486468

JOSIAS FERREIRA DE MORAES

Renach 917247725

Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
LONDRINA no período de 18/11/2021 à 19/11/2021, com carga horária total de
16 horas, com validade até 24 de Novembro de 2026.

LONDRINA, 24 de Novembro de 2021



SEST SENAT LONDRINA

JAIR VEDOIA DA SILVA
Diretor SEST/SENAT
Londrina - UNIDADE B 06

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 30

PROCESSO: 92.078856-0



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



DETRAN



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 600001131352022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

050511/2022

DETRAN/PR

069.3.0022990-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: AXQ-9B71, RENAVAM: 0059.240651-2, 009 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 06/05/2023.

Congonhinhas, 07 de Novembro de 2022.



ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

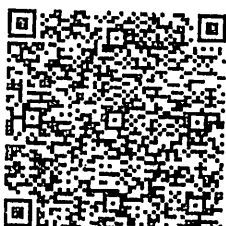
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

75.825.828/0001-88



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 600001131352022

Senha: T884ZW

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO 7E545D11C00119
Date: 2022.11.07 10:51:06 BRT



CERTIDÃO DE HISTÓRICO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO

nº 300000142882023

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta do Processo 986.3.3924108-5, datado de 08/02/2023, em consulta ao Cadastro de Histórico de Veículos, encontra-se neste Departamento de Trânsito, registro de Propriedade do(s) Veículo(s) e Comunicado de Venda do(s) Veículo(s) a seguir identificado(s), para o CPF: 025.054.049-50:

Registro Atual:

Placa: **ASY-2D71** RENAVAL: **0023.043295-6** Chassi: **9C2KC1550AR161957**
 Município de Emplacamento: **CONGONHINHAS/PR**
 Proprietário: **JOSIAS FERREIRA DE MORAES**
 Marca/Modelo: **HONDA/CG 150 FAN ESI**
 Tipo: **MOTOCICLETA**
 Ano Fabricação: **2010** Ano Modelo: **2010**
 NACIONAL
 Categoria: **PARTICULAR**
 Cor: **PRETA**
 Cilindrada: **0149CC**
 Capacidade Passageiros: **2**
 Motor: **KC15E5A161957**
 Carroceria Ônibus: *****
 Venda Sem Restrição
 Situação: **VIGENTE (EM CIRCULACAO)**

Data de Aquisição: **11/09/2020**
 Valor: **R\$ 3.800,00**
 Espécie: **PASSAGEIRO**

Combustível: **GASOLINA**
 Carroceria: *****

Placa: **AWO-5382** RENAVAL: **0051.450602-4** Chassi: **9A9PRM0MCC1DK7423**
 Município de Emplacamento: **CONGONHINHAS/PR**
 Proprietário: **JOSIAS FERREIRA DE MORAES**
 Marca/Modelo: **R/CARRECAR CRMO**
 Tipo: **REBOQUE**
 Ano Fabricação: **2012** Ano Modelo: **2012**
 NACIONAL
 Categoria: **PARTICULAR**
 Cor: **PRATA**
 Motor: *****
 Carroceria Ônibus: *****
 Venda Sem Restrição
 Situação: **VIGENTE (EM CIRCULACAO)**

Data de Aquisição: **16/03/2017**
 Valor: *****
 Espécie: **CARGA**

Carroceria: **CARROCERIA ABERTA**
 Capacidade Carga: **000,40 T**

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
 78.206.513/0001-40
 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
 Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOSIAS FERREIRA DE MORAES
 025.054.049-50



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 300000142882023

Senha: A1DEEX



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
 Date: 2023.02.09 07:19:16 BRT

nº 300000142882023

Registro Histórico:

Placa: AFC-4189 Município de Emplacamento CONGONHINHAS/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo FORD/CORCEL LUXO Tipo: AUTOMOVEL Ano Fabricação: 1977	RENAVAM: 0038.826848-4 Ano Modelo: 1977	Chassi: LB4DTG32966 Data de Aquisição: 05/09/1996 Espécie PASSAGEIRO
Placa: ACY-5620 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo FORD/ESCORT GL Tipo: AUTOMOVEL Ano Fabricação: 1984	RENAVAM: 0051.819582-1 Ano Modelo: 1984	Chassi: 9BFBXXLBABER40304 Data de Aquisição: 08/01/2003 Espécie PASSAGEIRO
Placa: AFG-8935 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo GM/MONZA Tipo: AUTOMOVEL Ano Fabricação: 1985	RENAVAM: 0053.979224-1 Ano Modelo: 1986	Chassi: 9BG5JK11ZGB025718 Data de Aquisição: 14/05/2003 Espécie PASSAGEIRO
Placa: AAV-1611 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo HONDA/CBX 200 STRADA Tipo: MOTOCICLETA Ano Fabricação: 2001	RENAVAM: 0076.842616-2 Ano Modelo: 2001	Chassi: 9C2MC27001R031544 Data de Aquisição: 22/09/2004 Espécie PASSAGEIRO
Placa: ALX-3676 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo HONDA/CBX 250 TWISTER Tipo: MOTOCICLETA Ano Fabricação: 2004	RENAVAM: 0083.184671-2 Ano Modelo: 2004	Chassi: 9C2MC35004R036662 Data de Aquisição: 20/04/2005 Espécie PASSAGEIRO
Placa: AHL-8027 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo HONDA/CG 125 TITAN Tipo: MOTOCICLETA Ano Fabricação: 1997	RENAVAM: 0068.787554-4 Ano Modelo: 1997	Chassi: 9C2JC250VVR219748 Data de Aquisição: 06/03/2007 Espécie PASSAGEIRO

nº 300000142882023

Registro Histórico:

Placa: BIZ-4293 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo FORD/F1000 Tipo: CAMINHONETE Ano Fabricação: 1986	RENAVAM: 0043.561843-1 Ano Modelo: 1986	Chassi: LA7NGJ33507 Data de Aquisição: 30/01/2009 Espécie ESPECIAL
Placa: ACI-9017 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo FORD/CORCEL Tipo: AUTOMOVEL Ano Fabricação: 1977	RENAVAM: 0058.310242-5 Ano Modelo: 1977	Chassi: LB4DSS65485 Data de Aquisição: 20/10/2011 Espécie PASSAGEIRO
Placa: AJO-4205 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo VW/SAVEIRO 1.8 Tipo: CAMINHONETE Ano Fabricação: 2000	RENAVAM: 0074.695548-0 Ano Modelo: 2001	Chassi: 9BWEC05X31P508139 Data de Aquisição: 08/05/2014 Espécie CARGA
Placa: ALT-7176 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo HONDA/C100 BIZ ES Tipo: MOTONETA Ano Fabricação: 2004	RENAVAM: 0082.718117-5 Ano Modelo: 2004	Chassi: 9C2HA07104R041990 Data de Aquisição: 01/08/2015 Espécie PASSAGEIRO
Placa: AVE-4680 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo HONDA/CG150 FAN ESDI Tipo: MOTOCICLETA Ano Fabricação: 2012	RENAVAM: 0045.855130-9 Ano Modelo: 2012	Chassi: 9C2KC1680CR429875 Data de Aquisição: 07/04/2016 Espécie PASSAGEIRO
Placa: ALK-9132 Município de Emplacamento ARAUCARIA/PR Proprietário: JOSIAS FERREIRA DE MORAES Marca/Modelo GM/MERIVA Tipo: AUTOMOVEL Ano Fabricação: 2003	RENAVAM: 0081.885735-8 Ano Modelo: 2004	Chassi: 9BGXF75004C165567 Data de Aquisição: 28/09/2015 Espécie PASSAGEIRO

Comunicação(ções) de Venda(s)

Não existe nenhum Comunicado de Venda para o CPF: 025.054.049-50

Curitiba, 9 de Fevereiro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-901
- Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

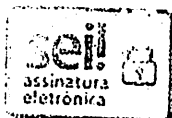
O BACHAREL FERNANDO SCHEIDT MÄDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº 0023674-28.2023.8.16.6000, que consultando os registros computacionais existentes nos sistemas **Projudi** e **Judwin**, mantidos pelo Departamento de Gestão Documental, verificou-se não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 06/02/2023, processos criminais, inclusive procedimentos criminais militares, em 2º Grau de Jurisdição, em que figure como ré(u) **JOSIAS FERREIRA DE MORAES**, inscrito(a) sob o CPF nº 025.054.049-50.

OBSERVAÇÃO: Conforme Decreto Judiciário nº 119/2022, art. 3º, § 5º, esta certidão é para "FINS PESSOAIS". A utilização desta certidão, pelo requerente ou destinatário, para outras finalidades, ensejará responsabilidade civil, criminal e administrativa.

Eu, **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi e **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, em 09/02/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 09/02/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8692520** e o código CRC **10AC2A03**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 23094582023

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOSIAS FERREIRA DE MORAES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) aos 26/12/1977, natural de **CONGONHINHAS/PR**, documento de identificação 7561177-4 SSP/PR, CPF 025.054.049-50.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:06 de 08/02/2023



23094582023

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
JOSIAS FERREIRA DE MORAES	917247725	AE	11/11/2031
Situação CNH:	Fiscalização:		Data 1ª Habilit.:
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH		04/06/1997
Val. Toxicológico:			
23/05/2024			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração
ART 218, I DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%	16/03/2015 18:20
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
DNER/DNIT	000300-E018493337
Natureza:	Resp. da Infração:
Média	CONDUTOR
Local da Infração:	Placa:
BR-101 KM 0.300/TORRES	AXT2820
	Pontos:
	4
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	TORRES
ART 218, I DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%	04/08/2013 16:37
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
POLICIA RODOV. FEDERAL	000100-T054591872
Natureza:	Resp. da Infração:
Média	CONDUTOR
Local da Infração:	Placa:
BR-116 KM-306 UF-SP/SAO LOURENCO DA SERRA	ARU2400
	Pontos:
	4
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	SAO LOURENCO DA SERRA
ART 182, VII DO CTB PARAR NA AREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	05/05/2011 18:15
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
CURITIBA	275350-D000913796
Natureza:	Resp. da Infração:
Média	CONDUTOR
Local da Infração:	Placa:
R DR PEDROSA X R 24 DE MAIO/CURITIBA	AIU1005
	Pontos:
	4
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	CURITIBA

ART 218, II A DO CTB TRANS VELOC SUP MAX PERM PVIA EM ATE 50%

03/05/2003 08:59

Órgão Autuador:

CURITIBA

Auto-Infração:

275350-W001936095

Placa:

ACY5620

Pontos:

5

Natureza:

Grave

Resp. da Infração:

CONDUTOR

Apres. do Condutor:

NÃO

Local da Infração:

Av Industrias Nr426 Wenc Muni/CURITIBA

Município da Infração:

CURITIBA

Advertências**Descrição Infração**ART 244, X DO CTB CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM C/UTILIZ CAPACETE C/
VISEIRA/OCULOS PROT DES C/REGUL**Data / Hora Infração**

12/05/2022 15:41

Órgão Autuador:

DER - PR

Auto-Infração:

116200-T001884322

Placa:

ASY2D71

Pontos:

4

Natureza:

Média

Resp. da Infração:

CONDUTOR

Apres. do Condutor:

NÃO

Local da Infração:

PR 435 KM 004 000M/CONGONHINHAS

Município da Infração:

CONGONHINHAS

Suspensões**Processo (Notificação)**

1533045

Situação

Cumprida

Tipo:

Direta

Tempo (meses):

1

Num. Proc. Recicl.:

318074649

Situação Reciclagem:

Realizado

Dt. Curso Recicl.:

27/06/2005

Período de Cumprimento:

13/06/2005 a 12/07/2005

Dados Envio Notificação**Data Geração:**

12/05/2005

Data Postagem:

17/05/2005

Número AR:

593553087

Retorno Correios:

Entregue

Data Correios:

18/05/2005

Data Limite Defesa:

16/06/2005

Dados Envio Imposição**Data Geração:**

01/03/2006

Data Postagem:

01/03/2006

Data Limite Jari:

31/03/2006

Infrações que compõem o processo 1533045**Descrição Infração**ART 244, II DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC TRANSPORTANDO
PASSAG S/ CAPACETE**Data / Hora Infração**

01/01/2005 00:10

Órgão Autuador:

DETRAN - PR

Auto-Infração:

116100-E001226254

Placa:

AAY1611

Pontos:

7

Natureza:

Gravíssima

Resp. da Infração:

CONDUTOR

Apres. do Condutor:

NÃO

Local da Infração:

R. OSCAR P CAMARGO 51/CONGONHINHAS

Município da Infração:

CONGONHINHAS

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses**NADA CONSTA.****Cassações****NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações****NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ • Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
- Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓ • 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
- 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
- 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.

* Motoristas que exercem atividade remunerada:

- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 17/02/2023 14:50

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: João Ferreira de Moraes Torres Tipo Veículo: Kombi Placa: _____

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de Escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zanete de Nazaré da Silva Molonha

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Coelho

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LINHA: 15 EMPRESA: _____**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR**

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiros de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.

DENATRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00468391606
PLACA	NYF3J15
EXERCÍCIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2013
NÚMERO DO CRV	223543377957



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	1.0
POTÊNCIA/CILINDRADA	80CV/1390
MOTOR	BTJ795104
CARROCERIA	NÃO APLICÁVEL
NOME	JUAREZ DE ALMEIDA LIMA
CPF / CNPJ	020.724.869-98
LOCAL	CONGONINHAS PR
DATA	03/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	COTA ÚNICA	PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)
VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)				

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSPORTES



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Transportes - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Transportes - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Assinar a versão digital deste licenciamento (CDT Digital)
- Consultar o histórico de licenciamento com até 3 pessoas
- Recusar o processo de licenciamento
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Transportes - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Completo

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0046.839160-6	9BWMF07X8DP001144	NYF-3J15	VW/KOMBI
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2012 / 2013	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	MISTO / CAMIONETA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual	
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	Discriminação	Valor (R\$)
		TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
		Vencimento em 19/09/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação		
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUJICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação		
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Deiran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0046.839160-6	Chassi: 9BWMF07X8DP001144	Placa: NYF-3J15	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Município: CONGONHINHAS	Ano de Fabricação/Modelo: 2012 / 2013	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

**NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 19/09/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SÓB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido ou forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE DÉBITOS DO VEÍCULO

Atendente: DESP/levipanizio

Placa: NYF-3J15

Marca: VW/KOMBI(203300)

Data: 08/02/2023 Hora: 10:52:05 Pág.: 1

Sit. Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Ano Fab.: 2012

Ano Mod.: 2013

Munic. Emplacamento: CONGONHINHAS / PR

AUTUAÇÕES MUNICIPAIS

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DETRAN

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DER

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DPRF/MJ

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL ***

AUTUAÇÕES DNER/DNIT

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ***

AUTUAÇÕES RENAINF

NADA CONSTA

SEFA - CRE - IPVA PENDENTE

NADA CONSTA

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE

Discriminação dos Débitos

Valor R\$

Taxa de Licenciamento/ 2023 com vencimento em 19/09/2023

90,94

TOTAL GERAL

Placa: NYF-3J15

Válido até 08/02/2023

	Valor R\$	Qtde.
Multas em Parc/Exec.Judicial/Sob.Judice	0,00	0
Multas Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Não Obrigatórias	0,00	0
Multas Impostas	0,00	0
Autuações em Processo de Notificação	0,00	0
Autuações Notificadas	0,00	0
Autuações em Processo de Defesa	0,00	0
IPVA - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	
Valor em Parcelamento	0,00	
Valor inscrito em Dívida Ativa	0,00	
Licenciamento - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	90,94	
Seguro - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	

LEIS DE TRÂNSITO RESPEITADAS, VIDAS PRESERVADAS

Observações:

1. Este extrato é fornecido gratuitamente pelo DETRAN ou Receita Estadual;
2. Podem haver Autuações/Pagamentos em processo de cadastramento;
3. Débitos vencidos estão sujeitos a atualização na Forma da Lei;
4. No recolhimento do IPVA, deverá ser utilizada 1 (uma) GRPR para cada Exercício Pendente, constando o número do RENAVAL, a Placa e o Exercício de Referência;
5. Este Extrato não contempla Débitos de taxas de Serviços.

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passagrs. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 353046 APÓLICE: 1002806215769 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/05/2022 ÀS 24H DE 04/05/2023

SEGURADO - Nome: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

Endereço: AV DR DAVI XAVIER DA SILVA

Bairro: CENTRO

Nº: 27

Complemento:

Tipo de Pessoa: Jurídica

Cidade: Congonhinhas

UF: PR

CEP: 06320000

ESTIPULANTE - Nome: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 40.503.790/0001-42

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1

Tipo de veículo: Microônibus

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: KOMBI

Prefixo: Ano Fabricação: 2012

Ano Modelo: 2013

Placa: NYF3J15

Chassis: 9BWMF07X8DP001144

Renavam: 468391606

Nº Passageiros: 9 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo	Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	500.000,00			548,59
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41		Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41		Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41		Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00			55,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00			16,68
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	5.000,00			55,55
Defesa Civil	15414.901413/2013-41		Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 675,87

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F.: 40,97

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 716,84

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
1	16/05/2022	102,74	Ficha de Compensação
2	17/06/2022	102,35	Ficha de Compensação
3	18/07/2022	102,35	Ficha de Compensação
4	16/08/2022	102,35	Ficha de Compensação
5	16/09/2022	102,35	Ficha de Compensação
6	17/10/2022	102,35	Ficha de Compensação

Parcela	Vencimento	Valor	Melo de pag.
7	16/11/2022	102,35	Ficha de Compensação

CORRETOR

ANJO SEG ADMINISTRADORA E
CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

Cód. Susep: 20260104

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/05/2022

Livonius
seguros de vida

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

Banco Itaú S.A.

341-7

Caja	007 / 007
Docimento	16/11/2022
Ata/Código Beneficiário	0204/19425-2
Ata	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$102,35
Desconto	
Outras Deduções	
Mora/Mult	
Outros Acréscim	0,00
Valor Cobrado	
Tela	
SSC Número	109
109/93722707-6	
meio do Documento	
1002806215769/00000000/007	
Ador	
DOUGLAS ALVES DOS SANTOS T	
Beneficiário	
SOR SEGUROS S.A. Cnpj:	
la Visconde de Inhauma, 83- Sala	
01- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
entregar no verso	Recibo do Sacado

Rede Mail: Voce

Pos: 85668001 LI: 551 Doc: 5 Over: 108/12
11/11/22 09:56:20

CUBAN: 085689 LOM: 0001 PIV: 000001
11/11/2022 BANCO DO BRASIL 09:56:20
002486501 CORRESPONDENTE BANCARIO 0012

COMPANHIA DE FIDUCIARIA DE TIPOS

002486801

002486801 002486801 002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801

002486801



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

0 964

CERTIFICADO: 0008691961					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca FIP			Modelo FIP-SPY32	Número de Série 00064973
Veículo VW, MODELO: KOMBI		Ano 2012	Pneu 185/70	Aro 14	RENAVAM 00468391606	CHASSI 9BWMF07X8DP001144
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J83042721 J83042734 Constante K: 7450 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005173772	
					Número do Protocolo 518020160536127776	
NOME DO POSTO DE SELAGEM PARANA TACOGRAFOS LTDA		NOME DO POSTO PAC PARANA TACOGRAFOS LTDA			Data Emitido em 22/06/2022 com validade até 01/06/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 80857515934		NOME DO PROPRIETARIO ADENIR DOMINGUES				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 700001145492022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

050494/2022

DETRAN/PR

069.3.0023015-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: NYF-3J15, RENAVAL: 0046.839160-6, 009 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/05/2023.

Congonhinhas, 04 de Novembro de 2022.



ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JUAREZ DE ALMEIDA LIMA

020.724.869-98



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 700001145492022

Senha: EB524G



Digitally signed by COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO 76545011000119
Date: 2022.11.04 14:17:10 BRT

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	3644416311	AE	22/06/2031
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	25/07/2005	
Val. Toxicológico:			
04/12/2023			

Advertências**Descrição Infração****Data / Hora Infração**

ART 218, I DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%

27/07/2021 16:22

Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
POLICIA RODOV. FEDERAL	000100-R543991695	AEK1A53	4
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Média	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
BR-381 KM-618 UF-MG/OLIVEIRA	OLIVEIRA		

ART 218, I DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%

27/07/2021 12:18

Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
POLICIA RODOV. FEDERAL	000100-R543992087	AEK1A53	4
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Média	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
BR-381 KM-886 UF-MG/ESTIVA	ESTIVA		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

NADA CONSTA.

Histórico de Pontuação

NADA CONSTA.

Suspensões

NADA CONSTA.

Cassações

NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

NADA CONSTA.

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.

* Motoristas que exercem atividade remunerada:

- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 16:10

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 041.938.679-35

RG: 7.742.453-9

FILIAÇÃO: Maria Isabel Oliveira / Valdevino de Oliveira

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 8 de Fevereiro de 2023



Oswaldo Saugo
Distribuidor

Certificado

Certificamos que,

Nº 12597859

MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA

Renach 3644416311

Categoria AE

participou do Curso

TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM

SANTO ANTONIO DA PLATINA no período de 04/02/2022 à 05/02/2022, com carga horária total de

16 horas, com validade até 7 de Fevereiro de 2027.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 7 de Fevereiro de 2022

SEST SENAT SANTO ANTONIO DA PLATINA
SEMAT - Serviço Regional de Atendimento ao Transporte

Juliano de Paula Ferevedo
Instituto

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 92.097285-1



DETRANPR



DENATRAN

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direlto, o que faz, de um lado, **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV DR DAVI XAVIER DA SILVA, n.º 27, , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.503.790/0001-42 denominada simplesmente "EMPREGADORA",

E de outro lado o **MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 04193867935, admitido em 10/05/2022, denominado simplesmente "EMPREGADO", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023

M. Douglas Alves dos Santos
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

Marcio Marques de Oliveira
MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Entre a firma M DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV DR DAVI XAVIER DA SILVA, 27, 40 503 790 0001-42, doravante designada EMPREGADORA e MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA portador da CTPS nº 002237400051PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MOTORISTA mediante a remuneração de R\$ 1212,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não moverá este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal: 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como à noite desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (00) DIAS, com término em 09/05/2022, podendo este ser prorrogado por mais 90 dias, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais, o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

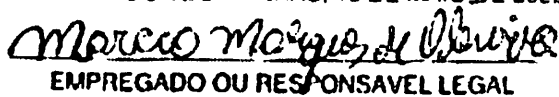
9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

CONGONHINHAS, 10 DE MAIO DE 2022


EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL


EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (09 05 2022), prorrogado até _____

Concomitante PR 14 de Janeiro de 2023

Maurício Douglas Alves dos Santos
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

Marcio Marques de Oliveira
MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: M. Douglas Alves da Silva Tipo Veículo: Van Placa: _____

Linha: 15

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

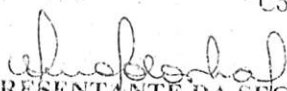
1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de Escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

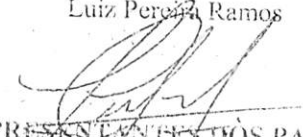
() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.


 REPRESENTANTE DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Zunete de Nazaré da Silva Molonha


 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
 REDE ESTADUAL DE ENSINO
 Luiz Pereira Ramos


 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
 REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Andressa Cristina Sertório Moreira


 REPRESENTANTE DOS PAIS DOS
 ALUNOS
 Maykoll Arthur Coelho

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO 004/2023

ORIGEM: Controladoria Interna Municipal
DE: Marcelo H. Shimysu
PARA: Jose Olegario Ribeiro Lopes – Raoni Pereira do Val Oliveira – Franciele Aparecida de Cruz Silva

ORIGEM: Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica – Divisão de Licitação
DATA: 23/02/2023
ASSUNTO: PROCESSO LICITATORIO PP 002/2023 – TRANSPORTE ESCOLAR

Conforme solicitado a esta Unidade de Controle Interno Municipal, para averiguação dos documentos apresentados pelo Comitê de Transporte Escolar do Município de Congonhinhas, segue anexo Relatório do Levantamento realizado.

Sugerimos que seja providenciado o mais breve possível, em caráter de Urgência os documentos faltantes do Anexo I deste Memorando.

Sem mais colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

**MARCELO
HARUHIKO
SHIMYSU:98579
606934**

Assinado de forma digital por
MARCELO HARUHIKO
SHIMYSU:98579606934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=16749299000111, ou=presencial,
cn=MARCELO HARUHIKO
SHIMYSU:98579606934
Dados: 2023.02.23 17:54:10 -0300

Marcelo Haruhiko Shimysu
Controle Interno Municipal
Portaria 259/2021 – 01/10/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

LINHA	ITEM	APONTAMENTO
01	C – CONSULTA CONSOLIDADA	- Consta Débitos no Licenciamento Anual
	I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS	- Não apresentou
	N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Apresentou contrato de trabalho
02	C – CONSULTA CONSOLIDADA	- Consta Débitos no Licenciamento Anual
	I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS	- Não apresentou
	L – DOCUMENTOS DO MONITOR	- Consta RG CPF Clarice Soares dos Santos, porém o Contrato de Trabalho é com Andrean Camila.
	M- CERTIFICADO DE CURSO DE MONITOR	- Consta Declaração de Matrícula em Curso de monitor, não apresentou certificado de curso conforme exige o edital
03	N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Apresentou contrato de trabalho
	C – CONSULTA CONSOLIDADA	- Consta Débitos no Licenciamento Anual
	D-APOLICE DE SEGURO DE VIDA	- Falta tipo de cobertura
	I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS	- Não apresentou
03	N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Apresentou contrato de trabalho

(43) 3554-1212 • controladoria@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou - Apresentou contrato de trabalho da Monitora, NÃO APRESENTOU CONTRATO DO MOTORISTA
05	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou - Apresentou contrato de trabalho
06	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou - Apresentou contrato de trabalho
07	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou - Apresentou contrato de trabalho DIVERGENTE DO DOCUMENTO APRESENTADO DA MONITORA DOCUMENTOS APRESENTADOS DE FRANTIELE DE FREITAS OLIVEIRA. CURSO DE MONITOR E CONTRATO EM NOME DE LUDMILA FRANCIELE DOS SANTOS
08	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou

(43) 3554-1212 • controladoria@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	K-COPIA DO CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLARES N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Não apresentou - APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE ESTA EM PROCESSO DE CURSO - Apresentou contrato de trabalho
09	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS K-COPIA DO CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLARES L-COPIA DOS DOCUMENTOS DO MONITOR M-COPIA DO CERTIFICADO DE CURSO DE MONITOR N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou - Não apresentou - Não apresentou - Apresentou Declaração de Matrícula - Apresentou contrato de trabalho
10	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS L-COPIA DOS DOCUMENTOS DO MONITOR M-COPIA DO CERTIFICADO DE CURSO DE MONITOR N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou - Não apresentou - Não apresentou - Apresentou contrato de trabalho somente do Condutor
11	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO	- Consta Débitos no Licenciamento Anual e IPVA

(43) 3554-1212 • controladoria@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Não apresentou - Apresentou contrato de trabalho
12	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS K-COPIA DO CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLARES L-COPIA DOS DOCUMENTOS DO MONITOR M-COPIA DO CERTIFICADO DE CURSO DE MONITOR N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou - Não apresentou APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE ESTA CURSANDO - Não apresentou - Não apresentou - Não apresentou
13	C – CONSULTA CONSOLIDADA I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS K-COPIA DO CERTIFICADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLARES L-COPIA DOS DOCUMENTOS DO MONITOR M-COPIA DO CERTIFICADO DE CURSO DE MONITOR N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Consta Débitos no Licenciamento Anual - Não apresentou - Não apresentou APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE ESTA CURSANDO - Não apresentou - Não apresentou - Não apresentou
14	L-COPIA DOS DOCUMENTOS DO MONITOR	- Não apresentou

(43) 3554-1212 • controladoria@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	M-COPIA DO CERTIFICADO DE CURSO DE MONITOR	- Não apresentou
	N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Não apresentou
15	C – CONSULTA CONSOLIDADA	- Consta Débitos no Licenciamento Anual
	I – COPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DETRAN RELATIVA A MULTAS RECEBIDAS	- Não apresentou
	L-COPIA DOS DOCUMENTOS DO MONITOR	- Não apresentou
	M-COPIA DO CERTIFICADO DE CURSO DE MONITOR	- Não apresentou
	N – COPIA DO DOCUMENTO EMPREGATÍCIO DO CONDUTOR E MONITOR	- Não apresentou

**MARCELO
HARUHIKO
SHIMYSU:98
579606934**

Assinado de forma digital por
MARCELO HARUHIKO
SHIMYSU:98579606934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=16749299000111,
ou=presencial, cn=MARCELO
HARUHIKO
SHIMYSU:98579606934
Dados: 2023.02.23 17:55:23
-03'00'

**GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS**

CONTRIBUINTE ADENIR DOMINGUES			EXERCÍCIO 2023
PLACA ARL-7B65	RENAVAM 151808465	NÚMERO DA GRLAV 2300151808465501	VENCIMENTO DA GUIA 27/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
TOTAL	90,94

Observações:**1. PARA PAGAMENTO**

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

- JÁ FOI GERADA GUIA PARA ESTE RENAVAM HOJE

- CUIDADO PARA NÃO PAGAR EM DUPLICIDADE!

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 24/02/2023 14:35

VIA CONTRIBUINTE

EMITIDO EM 24/02/2023 14:35

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2023

VENCIMENTO DA GUIA		27/02/2023		VALOR A PAGAR EM REAIS		90,94	
CONTRIBUINTE ADENIR DOMINGUES				EXERCÍCIO 2023		PIX 	
PLACA ARL-7B65		RENAVAM 151808465		NÚMERO DA GRLAV 2300151808465501			
Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi 85620000000-3 90940016123-0 00151808465-0 50120230227-6 							

Data:

Turma:

WWW.SÓESCOLA.COM

Aluno:

5. Complete a frase, aplicando o que você já estudou:

O s inicial é forte, como em Entre
usamos ss para representar o som do s inicial, como em

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix

Data e hora: 24/02/2023 - 15:04:38

Número de Controle: E60746948202302241804A5100Fu0b30

Dados de quem pagou

Nome: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: ***.575.159-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 90,94

Descrição: GRLAV - 2300151808465501

Identificador: 1rduAxVR4PSWfWsAiTQi30dfGmepxsiLrHs

Data e hora: 24/02/2023 - 15:04:38

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

CPF/CPNJ: 78.206.513/0001-40

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave vinculada: 83ee7bbf-b335-4de1-8a31-bba0697cf573

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

VMRHBcRt ab4PFPdb gY?PWsZl BB8Y@kkn N?uJltet ROD*NOF7 2lUI?qVK Y??QU*NT
CjfEEPT9 g?DBQlu@ b#J56IBN M#Ou3jsJ CeG?ed6W fuhZencZ xx#aGXjm O9d9@7vm
oz7oQQQm 8Y5bpiNM L?wj7Hck cN@iA3*z dbdMitM? 5Tck8gLX 48 70523 3950R\$ 9 094



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Guia de Recolhimento do Estado do Paraná
2ª via - Contribuinte

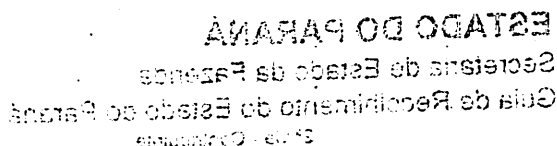
Instituição 990000 - Coordenação do Tesouro Estadual			Validade da Guia 24/02/2023	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor ADENIR DOMINGUES			Número SEFA 2023.0224.1392.1311	
CAD/CMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 40.608.620/0001-22	Telefone	Valor da Receita (R\$) 299,32	
Endereço do Contribuinte			Valor da Multa (R\$) 6,91	
Município / UF	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$) *****	
Código numérico da linha digitável 85880000003-2 09290232202-0 30224139213-1 12751711078-2		Qtde. de itens 1	Valor dos Juros (R\$) 3,06	
Instruções Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			Valor Total (R\$) 309,29	

25. Autenticação Mecânica

Emitido via SGT (24/02/2023 10:30:18)

Extrato do Recolhimento					
Informações do Recolhimento 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Cotas				Vencimento Original 17/02/2023	
Documento RENAVAM: 00177675284	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Cód. do Produto	Referência 2023	Cód. do Município 7517-5
Nome do Destinatário				Valor da Receita (R\$) 299,32	
CNPJ ou CPF do Destinatário	Município/UF do Destinatário	Placa do Veículo/UF KNV9A13/PR	Valor da Multa (R\$) 6,91		
Informações Complementares COTA 2 do IPVA/2023 RENAVAM: 00177675284			Valor do Acréscimo (R\$) *****		
			Valor dos Juros (R\$) 3,06		
Guia válida para pagamento até 24/02/2023.			Valor Total (R\$) 309,29		

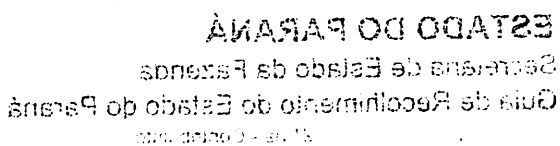
RECEBÍVEL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
24/02/2023 10:30:18



SECRET

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

54-55150-15



14-00000 Concept of Construction - 606063

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem clearly and concisely. This involves identifying the specific issue or situation that is causing concern and determining the scope of the problem. It is important to gather as much information as possible about the problem and to identify the key stakeholders who are affected by it.

DESIGNING AREA

SECRETARY OF THE ARMY

SC-100-17-1805-01-

[illegible]

2013-2014

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1039-1043.

1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 26

[illegible]

— **THE**

O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo

15 325

473-09-01 50050045 192 51 00003

Exhibit 99-100

1993-1994

5011 - (Image) Archi - (BVA) - (Image) Archi - 1100

SECRET

19.000000

5674-1-10

0.05

continued on next

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 111–117

4492

6-110

Abstract

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

52,000

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

RESEARCH AND DEVELOPMENT

58.05

434725 100 1454ME

• • • • •

0-800-678-9100

20,000



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Guia de Recolhimento do Estado do Paraná
2ª via - Contribuinte

Instituição 990000 - Coordenação do Tesouro Estadual			Validade da Guia 28/02/2023	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor ADENIR DOMINGUES			Número SEFA 2023.0228.1191.5770	
CAD/CMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 40.608.620/0001-22	Telefone	Valor da Receita (R\$) 299,32	
Endereço do Contribuinte			Valor da Multa (R\$) 29,93	
Município / UF	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$) *****	
Código numérico da linha digitável 85810000003-0 36230232202-6 30228119157-9 72751711410-7		Qtde. de itens 1	Valor dos Juros (R\$) 6,98	
Instruções Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			Valor Total (R\$) 336,23	

Emitido via SGT (24/02/2023 10:29:53)

Extrato do Recolhimento

Informações do Recolhimento 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Colas				Vencimento Original 20/01/2023	
Documento RENAVAM: 00177675284	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Cód. do Produto	Referência 2023	Cód. do Município 7517-5
Nome do Destinatário				Valor da Receita (R\$) 299,32	
CNPJ ou CPF do Destinatário	Município/UF do Destinatário	Placa do Veículo/UF KNV9A13/PR	Valor da Multa (R\$) 29,93		
Informações Complementares COTA 1 do IPVA/2023 RENAVAM: 00177675284				Valor do Acréscimo (R\$) *****	
				Valor dos Juros (R\$) 6,98	
Guia válida para pagamento até 28/02/2023.				Valor Total (R\$) 336,23	

00177675284 0717 COTA ÚNICA 2023,23R

24/02/2023 10:29:53 SGT SEF/PR

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
ADENIR DOMINGUES	1293962407	AE	19/01/2025
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	27/09/1995	
Val. Toxicológico:			
02/07/2024			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração		Data / Hora Infração	
ART 164 DO CTB PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH OU PPD		21/04/2013 04:00	
Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
DETRAN - PR	116100-E004175471	AQL4170	7
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Gravíssima	PROPRIETARIO	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
RUA SANTA EUGENIA X RUA PAULO LANDGRAF	CONGONHINHAS		
ART 230, V DO CTB CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO		21/04/2013 04:00	
Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
DETRAN - PR	116100-E004175470	AQL4170	7
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Gravíssima	PROPRIETARIO	SIM	
Local da Infração:	Município da Infração:		
R SANTA EUGENIA X PAULO LANDIGRAF	CONGONHINHAS		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

**NADA CONSTA.****Advertências**

**NADA CONSTA.****Suspensões**

**NADA CONSTA.****Cassações**

**NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações**

**NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.

** Motoristas que exercem atividade remunerada:*

- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art.267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 24/02/2023 15:41

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 200000204242023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 5417094 CPF.....: 808.575.159-34
Nome.....: ADENIR DOMINGUES
Nome da Mãe.....: SEBASTIANA NOGUEIRA DA SILVA
Nome do Pai.....: JOSE DOMINGUES
Data Nascimento.....: 20/06/1970 Sexo.....: Masculino
Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 1293962407 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
Numero da Cédula.....: 2417489499
Data da Primeira Habilitação.: 27/09/1995 Data de Validade.: 19/01/2025
Categoria.....: ABCDE

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

ADENIR DOMINGUES
808.575.159-34



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 200000204242023

Senha: PWNP24



Digitally signed by COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO:76545011000119
Data: 2023.02.27 13:28:34 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 200000204242023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.
E	Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg ou mais de PBT, ou cuja lotação exceda a oito lugares; Combinações de veículos automotores e elétricos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade máxima de tração ou PBTC; Todos os veículos abrangidos nas categorias B, C e D.

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR / HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS

____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 27 de FEVEREIRO de 2023

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 200000204242023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: ADENIR DOMINGUES

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
03/10/1995	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	5111002109
03/10/1995	VALIDADE DA CNH	30/05/2000	
03/10/1995	OBSERVACOES MEDICAS	000	
03/10/1995	CONVERSAO CATEGORIA MOTO	RES 734/89	5111002109
03/10/1995	NUMERO DA CEDULA DE CNH	061572093	
05/06/2000	CADASTRAMENTO RENACH	5	PR064013548
08/06/2000	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	64013548
08/06/2000	VALIDADE DA CNH	05/06/2005	
08/06/2000	NUMERO DA CEDULA DE CNH	194062606	5
08/06/2000	PRONT. ANTERIOR SUBSTITUIDO	52963790	
08/03/2002	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	64022925
08/03/2002	VALIDADE DA CNH	15/01/2007	
08/03/2002	NUMERO DA CEDULA DE CNH	335476910	56
24/04/2006	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	64058739
24/04/2006	VALIDADE DA CNH	13/02/2011	
24/04/2006	NUMERO DA CEDULA DE CNH	753602567	586
08/02/2008	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	23/03/2012	34066
02/02/2009	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/12/2013	21103
17/06/2011	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	903019628
17/06/2011	VALIDADE DA CNH	15/06/2016	
17/06/2011	NUMERO DA CEDULA DE CNH	455564084	5
31/01/2017	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	912238597
31/01/2017	VALIDADE DA CNH	26/01/2022	
31/01/2017	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1388064040	58
06/02/2017	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	06/02/2022	9522392
06/02/2017	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	06/02/2022	9522392
08/02/2017	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	912267517
08/02/2017	VALIDADE DA CNH	26/01/2022	

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 200000204242023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
08/02/2017	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1388363305	8
08/02/2017	PSICOPEDAGOGICO		
21/01/2022	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	921163026
21/01/2022	VALIDADE DA CNH	19/01/2025	
21/01/2022	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2347928660	5
07/02/2022	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	07/02/2027	12597788
15/07/2022	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM	15/07/2027	12863269
18/07/2022	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	921230678
18/07/2022	VALIDADE DA CNH	19/01/2025	
18/07/2022	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2417489499	2

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923247340
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: **CORNELIO PROCOPIO** Número GRD: **064.2.94215695-4**
Processo: **92.324734-0** Valor Documento: R\$ **69.51**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Data Emissão: **27/02/2023 11:05** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **ADENIR DOMINGUES** C.P.F.: **808.575.159-34**
Filiação: *******
Documento Identificação: ******* Nr.Registro CNH:
Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **20/06/1970** Naturalidade: ******* Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**
Email: *******
Endereço Residencial: ******* C.E.P.:
Bairro: ******* Município: **CONGONHINHAS / PR**
Origem End.: **Entrada Manual**
Telefone: ******* Celular: *******

Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS**

Categoria Pretendida: Instrutor:
Categoria Pretendida: Instrutor:
Exame Teórico/Técnico: Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

_____/_____/_____
1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA Assinatura
Atendente: **Usuário Internet**

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ GUIA RECOLHIMENTO	2ª VIA USUÁRIO	PRÓXIMOS PASSOS Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br Número: 200000204242023; Senha: PWNP24
Contribuinte: ADENIR DOMINGUES Processo: 92.324734-0 GRD: 064.2.94215695-4 Motivo(s) do Processo: HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)		
Data Vencimento: 09/03/2023 Valor Documento: R\$ 69.51		



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Processo	Vencimento	Valor em R\$
92.324734-0	09/03/2023	69.51

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN
Não receber após vencimento
GRD 064.2.94215695-4
Contribuinte: **ADENIR DOMINGUES**





DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00177675284

PLACA

KNV9A13

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

223601470454



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

98881045414

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWR882W79R934431

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/4740

PESO BRUTO TOTAL

15.0

MOTOR

D30001016

CMT

22.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

38P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ADENIR DOMINGUES

CPF / CNPJ

40.608.620/0001-22

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

01/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL
DENATRAN - PR

CÓDIGO RENAVAM	00146505956
PLACA	ARI8H12
EXERCÍCIO	2023
ANO FABRICAÇÃO	2009
NÚMERO DO CRV	223592690396



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	* *
POTÊNCIA/CILINDRADA	218CV/****
PESO BRUTO TOTAL	16.0
MOTOR	924919U0956303
CMT	20.3
EIXOS	2
LOTAÇÃO	29P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL
NOME	JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR 85569003991
CPF / CNPJ	30.438.027/0001-21
LOCAL	CONGONINHAS PR
DATA	25/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CAT. TARIF	* *
DATA DE QUITAÇÃO	* *
PAGAMENTO	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	* *
CUSTO DO BILHETE (R\$)	* *
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	* *
REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	* *
VALOR DO IOF (R\$)	* *
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	* *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

- Receber avisos do recall
- Iniciar o processo de cancelamento
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (parte CNH em trânsito)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas funcionalidades.
- Acessar o licenciamento de seu veículo além de documentos diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha



Google Play

App Store



Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0014.650595-6	9BM3840789B648759	ARI-8H12	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2023
Data do pagamento:	24/02/2023
Valor pago:	R\$ 90,94
Emissão do documento autorizado em:	25/02/2023
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 800000199162023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 6578387 CPF.....: 976.226.999-34
Nome.....: JOAO PEREIRA DE MATOS
Nome da Mãe.....: MARIA PEREIRA DE MATOS
Nome do Pai.....: HELIO DE SOUZA MATOS
Data Nascimento.....: 31/01/1974 Sexo.....: Masculino
Naturalidade.....: SANTO ANTONIO DO PARAISO - Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)
PR

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 3029783075 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
Numero da Cédula.....: 2348723053
Data da Primeira Habilitação...: 18/08/2003 Data de Validade...: 26/07/2023
Categoria.....: ABCDE

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOAO PEREIRA DE MATOS
976.226.999-34



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800000199162023

Senha: SPTY88



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Date: 2023.02.24 19:22:34 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 800000199162023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.
E	Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg ou mais de PBT, ou cuja lotação exceda a oito lugares;/nCombinações de veículos automotores e elétricos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade máxima de tração ou PBTC;/nTodos os veículos abrangidos nas categorias B, C e D.

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO PRODUTOS PERIGOSOS /
HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR / HABILITADO EM
CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS

_____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 24 de FEVEREIRO de 2023



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 800000199162023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: JOAO PEREIRA DE MATOS

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
30/04/2003	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR064031774
24/09/2003	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	64031774
24/09/2003	VALIDADE DA CNH	14/05/2008	
24/09/2003	NUMERO DA CEDULA DE CNH	474807291	1
24/09/2003	PERMISSAO PARA DIRIGIR	22/09/2004	PR064031774
24/09/2003	DIRECAO DEFENSIVA		PR064031774
26/10/2004	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AC	64043815
26/10/2004	VALIDADE DA CNH	03/10/2009	
26/10/2004	NUMERO DA CEDULA DE CNH	591855725	5C6
26/10/2004	DIRECAO DEFENSIVA		PR064043815
27/10/2009	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AC	900953602
27/10/2009	VALIDADE DA CNH	21/10/2014	
27/10/2009	NUMERO DA CEDULA DE CNH	204627601	5
23/08/2013	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	905965659
23/08/2013	VALIDADE DA CNH	09/07/2018	
23/08/2013	NUMERO DA CEDULA DE CNH	791383991	56
10/03/2016	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	10/03/2021	8970447
15/03/2016	CURSO TRANSP. CARGAS PERIGOSAS	15/03/2021	8978967
16/03/2016	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	16/03/2021	8981668
18/03/2016	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	910524428
18/03/2016	VALIDADE DA CNH	09/07/2018	
18/03/2016	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1248918377	8
18/03/2016	CURSO TRANSP. CARGAS PERIGOSAS		
18/03/2016	PSICOPEDAGOGICO		
28/07/2018	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	914896305
28/07/2018	VALIDADE DA CNH	26/07/2023	
28/07/2018	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1688031263	5
07/02/2022	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	07/02/2027	12597845

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 800000199162023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
09/02/2022	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	921137554
09/02/2022	VALIDADE DA CNH	26/07/2023	
09/02/2022	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2348723053	8

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923230009
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSOUTR: **CORNELIO PROCOPIO**Processo: **92.323000-9**Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**Número GRD: **064.2.94215518-4**Valor Documento: R\$ **69.51**Data Emissão: **24/02/2023 13:06**

Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTORNome: **JOAO PEREIRA DE MATOS**Filiação: *******C.P.F.: **976.226.999-34**Documento Identificação: *******

Nr.Registro CNH:

Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **31/01/1974**Naturalidade: *******Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**Email: *******Endereço Residencial: *******

C.E.P.:

Bairro: *******Município: **CONGONHINHAS / PR**Origem End.: **Entrada Manual**Telefone: *******Celular: *******Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO PRODUTOS PERIGOSOS, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS**

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Exame Teórico/Técnico:

Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Atendente: **Usuário Internet**

Assinatura

999169530 (SO)**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO**

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: **JOAO PEREIRA DE MATOS**Processo: **92.323000-9**GRD: **064.2.94215518-4**

Motivo(s) do Processo:

HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**PRÓXIMOS PASSOS**Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br
Número: 800000199162023;
Senha: SPTY88Data Vencimento: **06/03/2023** Valor Documento: R\$ **69.51**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.491.263-4

POLEGAR DIREITO

Andra C. Nogueira Matos.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.491.263-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/03/2011

NOME: ANDREAN CAMILA NOGUEIRA MATOS

FILIAÇÃO: JOÃO PEREIRA DE MATOS
APARECIDA DONIZETTI NOGUEIRA MATOS

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=5764, LIVRO=27A, FOLHA=257

CPF: 101.432.779-28

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



WR Educacional

Certificado

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICAMOS QUE ANDREAN CAMILA, PORTADOR(A) DO RG DE Nº: 134912634, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº: 101.432.779-28, CONCLUIU O CURSO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 À 12 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL




JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

ANDREAN CAMILA
Titular Do Certificado

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA - 3 HORAS
COMO DEVE SER O MOTORISTA OU CONDUTOR - 3 HORAS
COMO DEVE SER O VEÍCULO QUE TRANSPORTA OS ALUNOS - 3 HORAS
DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO AUXILIARES - 3 HORAS
DO DIREITO À EDUCAÇÃO CULTURAL, AO ESPORTE E AO LAZER - 3 HORAS
EMOÇÕES E AFETO NO TRABALHO - 3 HORAS
ESTRUTURA URBANA E SISTEMA DE TRANSPORTE - 3 HORAS
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - 3 HORAS
MARCAS DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO E/OU PARADA - 3 HORAS
O QUE É FINE - 3 HORAS
O QUE É TRANSPORTE ESCOLAR - 3 HORAS
O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - 3 HORAS
PROGRAMAS DO MEC PARA APOIAR O TRANSPORTE ESCOLAR - 3 HORAS
PROTEÇÃO JUDICIAL DOS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS - 3 HORAS
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NO AMBIENTE DE TRABALHO - 3 HORAS
RESPONSABILIDADE DOS PAIS - 3 HORAS
SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - 3 HORAS
SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO - 3 HORAS
SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - 3 HORAS
TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3 HORAS

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 10(DEZ).

Certificado Registrado Sob o N.º: 010235989-06-2023 no livro: 1024 na página: 102

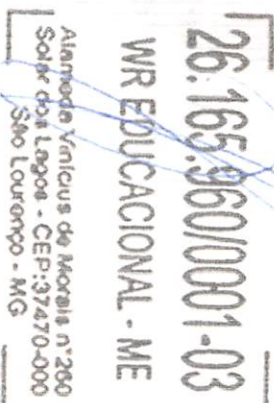
Emitido em 13 de Fevereiro de 2023 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinícius de Moraes, n.º 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei N.º 9394/96, Art. 39, § 2.º, e Art. 42, Decreto Lei N.º 5154/04, Art. 1.º, inciso I; Art. 3.º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br



Certificado

Nº 12597845

(certificamos que,

JOAO PEREIRA DE MATOS

Renach 3029783075

Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

SANTO ANTONIO DA PLATINA no período de 04/02/2022 a 05/02/2022, com carga horária total de

16 horas, com validade até 7 de Fevereiro de 2027.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 7 de Fevereiro de 2022

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 92.113755-4

SEST SENAR SANTO A PLATINA
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem do Brasil

Artur de Paula Aguiar
Coordenador



DETRANPR



DENATRAN

Disciplina

DIRECAO DEFENSIVA

LEGISLACAO

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

Carga horaria total 16

Aproveitamento 100%

Carga Horaria *Instructor*

5 JULIANO DE PAULA AZEVEDO

3 JULIANO DE PAULA AZEVEDO

5 JULIANO DE PAULA AZEVEDO

3 JULIANO DE PAULA AZEVEDO



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 900000199102023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 10364042 CPF.....: 068.126.029-73
Nome.....: RICARDO ANTUNES FERREIRA
Nome da Mãe.....: LUCIA DE FATIMA CANDIDO DE OLIVEIRA
Nome do Pai.....: VANITO FERREIRA
Data Nascimento.....: 23/06/1990 Sexo.....: Masculino
Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 4486222131 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
Numero da Cédula.....: 2196007101
Data da Primeira Habilitação.: 27/10/2008 Data de Validade...: 20/05/2025
Categoria.....: ABCDE

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

RICARDO ANTUNES FERREIRA
068.126.029-73



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 900000199102023

Senha: B3Y52P



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.02.24 13:26:01 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 900000199102023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.
E	Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg ou mais de PBT, ou cuja lotação exceda a oito lugares; Combinações de veículos automotores e elétricos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade máxima de tração ou PBTC; Todos os veículos abrangidos nas categorias B, C e D.

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR

____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 24 de FEVEREIRO de 2023

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 900000199102023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: RICARDO ANTUNES FERREIRA

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
26/06/2008	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR885559581
28/10/2008	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	885559581
28/10/2008	VALIDADE DA CNH	09/07/2013	
28/10/2008	NUMERO DA CEDULA DE CNH	69641267	1
28/10/2008	PERMISSAO PARA DIRIGIR	26/10/2009	PR885559581
28/10/2008	DIRECAO DEFENSIVA		PR885559581
09/11/2009	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	900989144
09/11/2009	VALIDADE DA CNH	09/07/2013	
09/11/2009	NUMERO DA CEDULA DE CNH	208197844	C
09/11/2009	DIRECAO DEFENSIVA		PR900989144
17/10/2011	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	903284522
17/10/2011	VALIDADE DA CNH	30/08/2016	
17/10/2011	NUMERO DA CEDULA DE CNH	501646678	56
05/10/2016	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	911651224
05/10/2016	VALIDADE DA CNH	03/10/2021	
05/10/2016	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1333308855	5
20/01/2018	NOTIFICACAO 20 PONTOS	1	10432019
07/05/2018	INICIO DO CUMPRIMENTO DA PENALIDADE (DIAS)	07/05/2018,030	914493985
17/05/2018	CURSO RECICLAGEM	16/05/2018	914493985
17/05/2018	ALTERACAO DE ENDERECO		PR914493985
07/06/2018	LIBERACAO IMPEDIMENTO CNH	301,07/05/2018	914493985
30/06/2020	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	918252577
30/06/2020	VALIDADE DA CNH	20/05/2025	
30/06/2020	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2108091022	56
02/03/2021	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/03/2026	11985316
04/03/2021	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	919629117
04/03/2021	VALIDADE DA CNH	20/05/2025	
04/03/2021	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2196007101	8

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 900000199102023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
04/03/2021	PSICOPEDAGOGICO		



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00156795957

PLACA

EGJ9I78

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213161192389



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

01720586921

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/MPOL VIAL E U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840789B658529

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924919U0828949

CMT

16.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

36P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

RICARDO ANTUNES FERREIRA

CPF / CNPJ

068.126.029-73

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

24/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05-2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 07/02/2023 às 24h do dia 07/02/2024

Apólice: 1002806236225

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Externa Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628001408 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: RICARDO ANTUNES FERREIRA

CPF/CNPJ: 068.126.029-73

Tipo de Pessoa: Física

Telefone: (43)3356-8045

Estipulante: RICARDO ANTUNES FERREIRA

CPF/CNPJ: 068.126.029-73

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 07/02/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: M BENZ

Modelo: MPOLO VIALE U

Ano Fabricação: 2009

Ano Modelo: 2009

Placa: EGJ9I78

Chassi: 9BM3840789B658529

Renavam: 156795957

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 36

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.921,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		54,25
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,44
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		54,76
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.046,67



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Guia de Recolhimento do Estado do Paraná
 2ª via - Contribuinte

Instituição 990000 - Coordenação do Tesouro Estadual			Validade da Guia 28/02/2023	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor ADENIR DOMINGUES			Número SEFA 2023.0228.1191.6326	
CAD/CMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 40.608.620/0001-22	Telefone	Valor da Receita (R\$) 261,88	
Endereço do Contribuinte			Valor da Multa (R\$) 26,19	
Município / UF	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$) *****	
Código numérico da linha digitável 85800000002-0 94180232202-0 30228119163-3 22751711050-9		Qtd. de Itens 1	Valor dos Juros (R\$) 6,11	
Instruções Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			Valor Total (R\$) 294,18	

25. Autenticação Mecânica

Emitido via SGT (24/02/2023 10:31:15)

Extrato do Recolhimento					
Informações do Recolhimento 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Cotas				Vencimento Original 23/01/2023	
Documento RENAVAM: 00151808465	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Cód. do Produto	Referência 2023	Cód. do Município 7517-5
Nome do Destinatário				Valor da Receita (R\$) 261,88	
CNPJ ou CPF do Destinatário	Município/UF do Destinatário	Placa do Veículo/UF ARL7B65/PR	Valor da Multa (R\$) 26,19		
Informações Complementares COTA 1 do IPVA/2023 RENAVAM: 00151808465				Valor do Acréscimo (R\$) *****	
				Valor dos Juros (R\$) 6,11	
				Valor Total (R\$) 294,18	
Guia válida para pagamento até 28/02/2023.					

COPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO
 2023/01/23 10:31:15



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Fazenda

Guia de Recolhimento do Estado do Paraná

2ª via - Contribuinte

Instituição 990000 - Coordenação do Tesouro Estadual			Validade da Guia 24/02/2023	
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor ADENIR DOMINGUES			Número SEFA 2023.0224.1392.3535	
CAD/CMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 40.608.620/0001-22	Telefone	Valor da Receita (R\$) 261,88	
Endereço do Contribuinte			Valor da Multa (R\$) 1,73	
Município / UF	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$) *****	
Código numérico da linha digitável 85870000002-2 66250232202-9 30224139235-2 32751711277-0		Qtd. de Itens 1	Valor dos Juros (R\$) 2,64	
Instruções Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			Valor Total (R\$) 266,25	

25. Autenticação Mecânica

Emitido via SGT (24/02/2023 10:31:37)

Extrato do Recolhimento					
Informações do Recolhimento 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Cotas				Vencimento Original 22/02/2023	
Documento RENAVAM: 00151808465	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Cód. do Produto	Referência 2023	Cód. do Município 7517-5
Nome do Destinatário				Valor da Receita (R\$) 261,88	
CNPJ ou CPF do Destinatário	Município/UF do Destinatário	Placa do Veículo/UF ARL7B65/PR	Valor da Multa (R\$) 1,73		
Informações Complementares COTA 2 do IPVA/2023 RENAVAM: 00151808465				Valor do Acréscimo (R\$) *****	
				Valor dos Juros (R\$) 2,64	
Guia válida para pagamento até 24/02/2023.				Valor Total (R\$) 266,25	

2023-02-24 10:31:37 SGT 00151808465

2023-02-24 10:31:37 SGT 00151808465



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00177675284

PLACA

KNV9A13

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

223601470454



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60884591401

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWR882W79R934431

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/4740

PESO BRUTO TOTAL

15.0

MOTOR

D30001016

CMT

22.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

38P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ADENIR DOMINGUES

CPF / CNPJ

40.608.620/0001-22

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

12/12/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix

Data e hora: 24/02/2023 - 15:03:49

Número de Controle: E60746948202302241803A51000AzjXM

Dados de quem pagou

Nome: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: ***.575.159-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 90,94

Descrição: GRLAV - 2300177675284501

Identificador: NClbfxLZPuUsM4BvzDXwTLtZdPjcbSipkYS

Data e hora: 24/02/2023 - 15:03:49

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

CPF/CPNJ: 78.206.513/0001-40

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave vinculada: 83ec7bbf-b335-4de1-8a31-bba0697cf573

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

maAIXawN 3amhxIvT s@CZ@kLh QQUj@Y3Y mYpbp*vV XOi3VdqP s9IHmQZn #gjCXXNN
fhnvlVhz jXkqMzqh h2SNmwVK mxqAwsSg tWlIiACN zgqFwVHQ CHrGsgcV R*PLDsTa
27UINI*A HIWABS6F dqlvvTs9 NckILmlc nJKNnH@B olkK8vi3 29 80523 3950R\$ 9 094

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
ALESSANDRO DOMINGUES	6136259129	AD	25/04/2024
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	01/08/2014	
Val. Toxicológico:			
06/10/2021			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração
ART 230, V DO CTB CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	13/09/2020 02:00
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
DETRAN - PR	116100-E008495375
Natureza:	Resp. da Infração:
Gravíssima	PROPRIETARIO
Local da Infração:	Placa:
AV SAO PAULO X AV MANOEL RIBAS/CONGONHINHAS	AQY4425
	Pontos:
	7
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	CONGONHINHAS

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

**NADA CONSTA.****Advertências**

**NADA CONSTA.****Suspensões**

**NADA CONSTA.****Cassações**

**NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações**

**NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.

** Motoristas que exercem atividade remunerada:*

- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art.267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 24/02/2023 15:44

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 600000204222023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 12914701 CPF.....: 089.805.529-63
 Nome.....: ALESSANDRO DOMINGUES
 Nome da Mãe.....: MARIA PERCILIA CAMPOS DOMINGUES
 Nome do Pai.....: ADENIR DOMINGUES
 Data Nascimento.....: 23/01/1994 Sexo.....: Masculino
 Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 6136259129 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
 Numero da Cédula.....: 1888289462
 Data da Primeira Habilitação..: 01/08/2014 Data de Validade..: 25/04/2024
 Categoria.....: ABCD

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
 78.206.513/0001-40
 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
 Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

ALESSANDRO DOMINGUES
 089.805.529-63



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 600000204222023

Senha: 0U47ZR



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 COMUNICAC:76545011000119
 Date: 2023.02.27 13:28:32 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 600000204222023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Observação CNH.....:

HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR / HABILITADO EM
CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS

_____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 27 de FEVEREIRO de 2023



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 600000204222023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: ALESSANDRO DOMINGUES

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
23/12/2013	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR906835358
02/08/2014	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	906835358
02/08/2014	VALIDADE DA CNH	27/01/2019	
02/08/2014	NUMERO DA CEDULA DE CNH	948160878	1
02/08/2014	PERMISSAO PARA DIRIGIR	01/08/2015	PR906835358
02/08/2014	DIRECAO DEFENSIVA		PR906835358
01/09/2015	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	909585360
01/09/2015	VALIDADE DA CNH	27/01/2019	
01/09/2015	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1148112617	C
01/09/2015	DIRECAO DEFENSIVA		PR909585360
04/06/2019	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	915746245
04/06/2019	VALIDADE DA CNH	25/04/2024	
04/06/2019	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1876265674	56
16/07/2019	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	16/07/2024	11150363
16/07/2019	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	16/07/2024	11150392
19/07/2019	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	916544427
19/07/2019	VALIDADE DA CNH	25/04/2024	
19/07/2019	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1888289462	8
19/07/2019	PSICOPEDAGOGICO		

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923247318
--	-------------	---

UTR: **CORNELIO PROCOPIO**
Processo: **92.324731-8**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Número GRD: **064.2.94215694-6**
Valor Documento: R\$ **69.51**

Data Emissão: **27/02/2023 11:03** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **ALESSANDRO DOMINGUES** C.P.F.: **089.805.529-63**
Filiação: *******
Documento Identificação: ******* Nr.Registro CNH:
Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **23/01/1994** Naturalidade: ******* Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**
Email: ******* C.E.P.:
Endereço Residencial: ******* Município: **CONGONHINHAS / PR**
Bairro: *******
Origem End.: **Entrada Manual**
Telefone: ******* Celular: *******

Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS**

Categoria Pretendida: Instrutor:
Categoria Pretendida: Instrutor:
Exame Teórico/Técnico: Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Atendente: **Usuário Internet**

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

Contribuinte: **ALESSANDRO DOMINGUES**
Processo: **92.324731-8** GRD: **064.2.94215694-6**
Motivo(s) do Processo:
HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

Data Vencimento: **09/03/2023** Valor Documento: R\$ **69.51**

PRÓXIMOS PASSOS

Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br
Número: 600000204222023;
Senha: 0U47ZR



85690000000-6 69510016220-2 64294215694-3 01202303090-6

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Não receber após vencimento

GRD **064.2.94215694-6**

Contribuinte: **ALESSANDRO DOMINGUES**

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

Processo **92.324731-8** Vencimento **09/03/2023** Valor em R\$ **69.51**



PIX

3ª VIA BANCO

PG



PRP2372174808

Empresa  **Fácil**

RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

Solicitante:

ROSELI PRADO MORAES

CNPJ/CPF:

103.276.748-06

Atividade Principal:

4924-8/00-Transporte escolar

Atividade(s) Secundária(s):

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

ENTIDADE DE REGISTRO

Quanto à viabilidade do uso do nome empresarial pretendido foi :

DEFERIDA

Para o seguinte nome: **ADENIR DOMINGUES DOMINGUES LTDA**

Observação:

Sua reserva de nome é válida até 90 (noventa) dias após a data de emissão

CONSULTA PRÉVIA INTEGRADA

REALIZADA EM : 13/02/2023

PROTOCOLO Nº: PRP2372174808

CONFIRMAÇÃO DADOS DECLARADOS



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:

Número de Registro:

40.608.620/0001-22

EVENTOS

220 - Alteração de nome empresarial (firma ou denominação), 225 - Alteração da natureza jurídica, 247 - Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil:

Não

O usuário optou por prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia? (Resolução 61 do CGSIM).

Não

DADOS DO SOLICITANTE

CPF/CNPJ:

Nome:

03.276.748-06

ROSELI PRADO MORAES

Telefone:

Ramal:

(43) 3554-1515

E-Mail:

escritoriocontabilcong@hotmail.com

Contador:

Não

QUADRO SOCIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome:	Mãe:
308.575.159-34	ADENIR DOMINGUES	SEBASTIANA NOGUEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ:	Nome:	
089.805.529-63	ALESSANDRO DOMINGUES	

DENOMINAÇÃO / FIRMA SOCIAL PRETENDIDA

- Opção 1: ADENIR DOMINGUES DOMINGUES LTDA
- Opção 2: ADENIR ALESSANDRO DOMINGUES LTDA
- Opção 3: ADENIR DOMINGUES ALESSANDO LTDA
- Possui Autorizacao para utilizar o nome empresarial:
- Não

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Tipo do imóvel:	Tipo Logradouro:		
Cedido	RUA		
Endereço:			
SIZENANDO GUSMAO, 59			
Complemento:	Inscrição Imobiliária:		
Não informado.			
Bairro:	Área do Imóvel (m²):		
CONJUNTO JOSE ABDALA DERBLI	140.00		
Área do Estabelecimento (m²):	Município:	UF:	CEP:
40.00	Congonhinhas	PR	86320-000
Natureza do Imóvel:	Ponto de Referência:		
Sem Regularização	Não informado.		
Autorização/Permissão Uso do Solo:	Número do Processo:		
Não informado.	Não informado.		
Latitude:	Longitude:		
Não informado.	Não informado.		

DADOS ECONÔMICOS

Natureza:

Sociedade Empresária
Limitada

Porte:

ME (Microempresa)

O enquadramento/reenquadramento/desenquadramento da sua empresa será informado em cláusula contratual:

Não Informado

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

NÃO

4924-8/00 - Transporte escolar

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

NÃO

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Descrição do Objeto do Estabelecimento:

TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Descrição do Objeto da Empresa:

TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE

Tipo:

Escritório Administrativo



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00151808465

PLACA

ARL7B65

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

223468943776



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

94610509823

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840789B650489

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924919U0822235

CMT

22.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

28P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ADENIR DOMINGUES

CPF / CNPJ

40.608.620/0001-22

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

01/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)





DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00177757191

PLACA

ARZ0H58

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213041990296



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

05182041011

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS MEGA

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840679B666342

COR PREDOMINANTE

LARANJA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

28.0

MOTOR

904968U0836562

CMT

14.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MAIKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ

113.559.119-90

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

24/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CONTRIBUINTE MAIKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS			EXERCÍCIO 2023
PLACA ARZ-0H58	RENAVAM 0017.775719-1	NÚMERO DA GRLAV 2300177757191501	VENCIMENTO DA GUIA 27/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
TOTAL	90,94

Observações:**1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO**

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 14:21

VIA CONTRIBUINTE

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 14:21

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2023			
VENCIMENTO DA GUIA 27/02/2023		VALOR A PAGAR EM REAIS 90,94	
CONTRIBUINTE MAIKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS		EXERCÍCIO 2023	
PLACA ARZ-0H58	RENAVAM 0017.775719-1	NÚMERO DA GRLAV 2300177757191501	
Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi 85620000000-3 90940016123-0 00177757191-8 50120230227-6 			

Pix QR Code Dinâmico



Pix realizado com sucesso!

Dados do pagador

Nome:
JUAREZ DE ALMEIDA LIMA

CPF:
*** 724.869.**

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Informações Adicionais

RENAVAM : 177757191

NUMERO DA GUIA : 2300177757191501

TAXA DE LICENCIAMENTO 2023 : 90,94

Dados do recebedor

Razão Social:
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

CNPJ:
78.206.513/0001-40

Instituição:
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Situação:
Eletivado

Valor:
R\$ 90,94

Valor do Pagamento:
R\$ 90,94

Solicitação pagador:
GRLAV - 2300177757191501

ID transação:
E0036030520230224172350d3727b985

Data/Hora:
24/02/2023 - 14:26:13

Identificador:
gcC0828QqHBjrGqZCQGmlq7xabkKNk16j12

Código da operação:
15434919062

Chave de segurança:
GZLWKGWAKP38WMUP

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões

Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SAVAR

FAVORITAR

NOVO PIX

VOLTAR



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000206582023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 7095328 CPF.....: 039.192.099-58
 Nome.....: JOSE MOREIRA JUNIOR
 Nome da Mãe.....: MARIA FOGACA MOREIRA
 Nome do Pai.....: JOSE MOREIRA
 Data Nascimento.....: 09/05/1982 Sexo.....: Masculino
 Naturalidade.....: CORNELIO PROCOPIO - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 2723332407 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
 Numero da Cédula.....: 2459480183
 Data da Primeira Habilitação...: 24/01/2003 Data de Validade...: 18/06/2031
 Categoria.....: ABCD

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
 78.206.513/0001-40
 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
 Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOSE MOREIRA JUNIOR
 039.192.099-58



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 000000206582023

Senha: LPPC8E



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 COMUNICAC:76545011000119
 Date: 2023.02.27 19:24:04 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000206582023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclo: de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Observação CNH.....:

HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO PRODUTOS PERIGOSOS /
HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR / HABILITADO EM
CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS

_____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 27 de FEVEREIRO de 2023

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000206582023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: JOSE MOREIRA JUNIOR

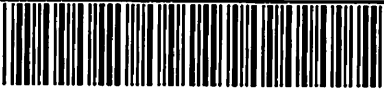
Data	Descrição	Complemento	Protocolo
20/09/2002	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR001466882
31/01/2003	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	1466882
31/01/2003	VALIDADE DA CNH	26/09/2007	
31/01/2003	NUMERO DA CEDULA DE CNH	416740199	1
31/01/2003	PERMISSAO PARA DIRIGIR	29/01/2004	PR001466882
31/01/2003	DIRECAO DEFENSIVA		PR001466882
16/07/2003	NUMERO DO FOTOGRAMA	35937378	1466882
20/02/2004	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	986169062
20/02/2004	VALIDADE DA CNH	26/09/2007	
20/02/2004	NUMERO DA CEDULA DE CNH	525370066	8C
20/02/2004	DIRECAO DEFENSIVA		PR986169062
12/05/2005	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	1804080
12/05/2005	VALIDADE DA CNH	20/03/2010	
12/05/2005	NUMERO DA CEDULA DE CNH	644721990	586
23/06/2005	NUMERO DO FOTOGRAMA	200082219	9861690625
30/04/2007	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	871957460
30/04/2007	VALIDADE DA CNH	20/03/2010	
30/04/2007	NUMERO DA CEDULA DE CNH	874700586	2
30/04/2007	DIRECAO DEFENSIVA		PR871957460
05/06/2007	CURSO TRANSP. CARGAS PERIGOSAS	27/05/2012	58904
14/07/2008	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	30/06/2013	47274
17/05/2010	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	12/02/2015	28498
20/12/2010	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	902422123
20/12/2010	VALIDADE DA CNH	16/12/2015	
20/12/2010	NUMERO DA CEDULA DE CNH	389502713	5
17/12/2015	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	910267361
17/12/2015	VALIDADE DA CNH	14/12/2020	
17/12/2015	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1212523676	5

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000206582023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
08/03/2017	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	08/03/2022	9573535
08/03/2017	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/03/2022	9573535
10/03/2017	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	912420518
10/03/2017	VALIDADE DA CNH	14/12/2020	
10/03/2017	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1389337932	8
10/03/2017	PSICOPEDAGOGICO		
02/12/2021	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	920096223
02/12/2021	VALIDADE DA CNH	18/06/2031	
02/12/2021	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2291832300	5
09/02/2022	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	09/02/2027	12600993
04/11/2022	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM	04/11/2027	13052437
04/11/2022	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	921060716
04/11/2022	VALIDADE DA CNH	18/06/2031	
04/11/2022	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2459480183	2

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923248999
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: **CORNELIO PROCOPIO**
Processo: **92.324899-9**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Número GRD: **064.2.94215746-2**
Valor Documento: R\$ **69.51**

Data Emissão: **27/02/2023 14:56** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **JOSE MOREIRA JUNIOR** C.P.F.: **039.192.099-58**
Filiação: *******
Documento Identificação: ******* Nr.Registro CNH:
Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **09/05/1982** Naturalidade: ******* Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**
Email: *******
Endereço Residencial: ******* C.E.P.:
Bairro: ******* Município: **CONGONHINHAS / PR**
Origem End.: **Entrada Manual**
Telefone: ******* Celular: *******

Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO PRODUTOS PERIGOSOS, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS**

Categoria Pretendida: Instrutor:
Categoria Pretendida: Instrutor:
Exame Teórico/Técnico: Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Atendente: **Usuário Internet**

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: **JOSE MOREIRA JUNIOR**
Processo: **92.324899-9** GRD: **064.2.94215746-2**
Motivo(s) do Processo:
HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

PRÓXIMOS PASSOS

Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br
Número: 206582023;
Senha: LPPC8E

Data Vencimento: **09/03/2023** Valor Documento: R\$ **69.51**



85670000000-8 69510016220-2 64294215746-1 01202303090-6

00

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Processo **92.324899-9** Vencimento **09/03/2023**

Valor em R\$ **69.51**

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Não receber após vencimento

GRD **064.2.94215746-2**

Contribuinte: **JOSE MOREIRA JUNIOR**

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi



PIX

3ª VIA BANCO



Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 24/02/2023 - 13h51

Nº de controle: 352.070.974.200.646.415

Conta: Agência: 0051 | Conta: 0119180-2

Empresa: O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

Dados de quem
recebeu

Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

CPF/CNPJ: 078.206.513/0001-40

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave: 83ee7bbf-b335-4de1-8a31-bba0697cf573

Agência: 3793

Conta: 3500-9

Dados do Pagamento

Valor: R\$ 90,94

Descrição:

Identificação: E60746948202302241651C51007OphLI

TXID: Jbbk80on7PBDuyFf0NBFB40sDTSMvMTffXq

Documento: 0

Debitado da: Conta-corrente

Instituição Origem: BANCO BRADESCO S.A.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Atendimento
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas. 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE DÉBITOS DO VEÍCULO

Atendente: DESP/levipanizio

Data: 24/02/2023 Hora: 14:21:37 Pág.: 1

Placa: **ASB-4J37** Marca: **M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG(415751)**

Ano Fab.: 2009 Ano Mod.: 2009

Sit. Veiculo: **VIGENTE (EM CIRCULACAO)**

Munic. Emplacamento: **CONGONHINHAS / PR**

AUTUAÇÕES MUNICIPAIS

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DETRAN

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DER

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DPRF/MJ

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL ***

AUTUAÇÕES DNER/DNIT

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ***

AUTUAÇÕES RENAINF

NADA CONSTA

SEFA - CRE - IPVA PENDENTE

NADA CONSTA

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE

NADA CONSTA

TOTAL GERAL

Placa: **ASB-4J37**

Válido até 24/02/2023

NADA CONSTA

LEIS DE TRÂNSITO RESPEITADAS, VIDAS PRESERVADAS

Observações:

1. Este extrato é fornecido gratuitamente pelo DETRAN ou Receita Estadual;
2. Podem haver Autuações/Pagamentos em processo de cadastramento;
3. Débitos vencidos estão sujeitos a atualização na Forma da Lei;
4. No recolhimento do IPVA, deverá ser utilizada 1 (uma) GRPR para cada Exercício Pendente, constando o número do RENAVAL, a Placa e o Exercício de Referência;
5. Este Extrato não contempla Débitos de taxas de Serviços.



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000200052023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 13390574 CPF.....: 099.580.039-10
Nome.....: FABIO DOS SANTOS SILVA
Nome da Mãe.....: ROSELI DOS SANTOS SILVA
Nome do Pai.....: AMILTON HENRIQUE DA SILVA
Data Nascimento.....: 24/10/1993 Sexo.....: Masculino
Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 6900344440 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
Numero da Cédula.....: 2437423093
Data da Primeira Habilitação...: 18/08/2017 Data de Validade...: 04/03/2032
Categoria.....: ABCD

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

FABIO DOS SANTOS SILVA
099.580.039-10



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 000000200052023

Senha: 8TAW93



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Date: 2023.02.24 19:22:39 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000200052023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR

____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 24 de FEVEREIRO de 2023

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000200052023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: FABIO DOS SANTOS SILVA

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
22/02/2017	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR912386965
21/08/2017	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	912386965
21/08/2017	VALIDADE DA CNH	09/03/2022	
21/08/2017	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1520993522	1
21/08/2017	PERMISSAO PARA DIRIGIR	18/08/2018	PR912386965
21/08/2017	DIRECAO DEFENSIVA		PR912386965
20/09/2018	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	914989730
20/09/2018	VALIDADE DA CNH	09/03/2022	
20/09/2018	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1728381060	C
20/09/2018	DIRECAO DEFENSIVA		PR914989730
15/08/2022	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	921271296
15/08/2022	VALIDADE DA CNH	04/03/2032	
15/08/2022	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2437423093	56
02/10/2022	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/10/2027	

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923230618
--	-------------	---

UTR: **CORNELIO PROCOPIO**
Processo: **92.323061-8**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Número GRD: **064.2.94215530-3**
Valor Documento: R\$ **69.51**

Data Emissão: **24/02/2023 14:57** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **FABIO DOS SANTOS SILVA**

C.P.F.: **099.580.039-10**

Filiação: *******

Documento Identificação: *******

Nr.Registro CNH:

Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **24/10/1993**

Naturalidade: *******

Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**

Email: *******

Endereço Residencial: *******

C.E.P.:

Bairro: *******

Município: **CONGONHINHAS / PR**

Origem End.: **Entrada Manual**

Telefone: *******

Celular: *******

Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR**

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Exame Teórico/Técnico:

Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Atendente: **Usuário Internet**

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: **FABIO DOS SANTOS SILVA**

Processo: **92.323061-8** GRD: **064.2.94215530-3**

Motivo(s) do Processo:

HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

PRÓXIMOS PASSOS

Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br
Número: 200052023;
Senha: 8TAW93

Data Vencimento: **06/03/2023** Valor Documento: R\$ **69.51**



85600000000-5 69510016220-2 64294215530-9 01202303060-9

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Não receber após vencimento

GRD 064.2.94215530-3

Contribuinte: **FABIO DOS SANTOS SILVA**

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

Processo
92.323061-8

Vencimento
06/03/2023

Valor em R\$
69.51



PIX

3ª VIA BANCO



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000233422023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 10929315 CPF.....: 073.060.199-45
Nome.....: RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
Nome da Mãe.....: MARLI JACOB CAETANO
Nome do Pai.....: RUBENS PIANELLI CAETANO
Data Nascimento.....: 05/10/1991 Sexo.....: Masculino
Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 6220403529 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
Numero da Cédula.....: 2196007110
Data da Primeira Habilitação.: 04/11/2014 Data de Validade.: 29/10/2025
Categoria.....: ABCD

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
073.060.199-45



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 000000233422023

Senha: 7N5EZ4



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
Date: 2023.03.06 11:03:17 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000233422023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR

____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 6 de MARÇO de 2023



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000233422023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
22/04/2014	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR907421691
05/11/2014	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	907421691
05/11/2014	VALIDADE DA CNH	05/05/2019	
05/11/2014	NUMERO DA CEDULA DE CNH	996394530	1
05/11/2014	PERMISSAO PARA DIRIGIR	04/11/2015	PR907421691
05/11/2014	DIRECAO DEFENSIVA		PR907421691
18/11/2015	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	910022276
18/11/2015	VALIDADE DA CNH	05/05/2019	
18/11/2015	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1211410631	C
18/11/2015	DIRECAO DEFENSIVA		PR910022276
02/05/2019	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	916258372
02/05/2019	VALIDADE DA CNH	26/04/2024	
02/05/2019	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1861326931	5
12/01/2021	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	918984801
12/01/2021	VALIDADE DA CNH	29/10/2025	
12/01/2021	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2176640492	56
02/03/2021	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/03/2026	11985317
04/03/2021	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	919609591
04/03/2021	VALIDADE DA CNH	29/10/2025	
04/03/2021	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2196007110	8
04/03/2021	PSICOPEDAGOGICO		
07/06/2021	ALTERACAO DE ENDERECO		PR920073401
06/03/2023	ALTERACAO DE ENDERECO		PR923288890

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923288946
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: **CORNELIO PROCOPIO**
Processo: **92.328894-6**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Número GRD: **064.2.94216266-0**
Valor Documento: R\$ **69.51**

Data Emissão: **06/03/2023 09:29** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR** C.P.F.: **073.060.199-45**
Filiação: ***
Documento Identificação: ***
Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **05/10/1991** Naturalidade: ***
Email: ***
Endereço Residencial: ***
Bairro: ***
Município: **CONGONHINHAS / PR**
Origem End.: **Entrada Manual**
Telefone: ***
Celular: ***
Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR**

Categoria Pretendida: Instrutor:
Categoria Pretendida: Instrutor:
Exame Teórico/Técnico: Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Atendente: **Usuário Internet**

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: **RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR**
Processo: **92.328894-6** GRD: **064.2.94216266-0**
Motivo(s) do Processo:
HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

PRÓXIMOS PASSOS

Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br
Número: 233422023;
Senha: 7N5EZ4

Data Vencimento: **16/03/2023** Valor Documento: R\$ **69.51**



85660000000-9 69510016220-2 64294216266-9 01202303160-7

14

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Processo **92.328894-6**
Vencimento **16/03/2023**

Valor em R\$ **69.51**

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Não receber após vencimento

GRD **064.2.94216266-0**

Contribuinte: **RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR**

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi



PIX

3ª VIA BANCO

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0014.824493-9	9BM3840789B649564	ARK-5A93	M.BENZ/MPOL TORINO U
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2023
Data de pagamento:	04/01/2023
Valor pago:	R\$ 90,94
Emissão do documento autorizado em:	24/02/2023
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	
Origem:	PROCESSO 986.3.3963452-4 - AUTORIZACAO CRLV DIGITAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.915.485-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/12/2009

NOME: LUDMILA FRANCIELE DOS SANTOS

FILIAÇÃO:

NEIDE APARECIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE: S.JERONIMO SERRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMBE/PR, DA SEDE

C.NASC=19072, LIVRO=77A, FOLHA=288V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número

104.490.549-26

Nome

LUDMILA FRANCIELE DOS SANTOS

Nascimento

14/05/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Consulta Consolidada do Veículo**Certificado de Segurança Veicular**

Ano	Número do CSV	Discriminação
2010	686632699	ACESSIBILIDADE

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCCOB), Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Detran-PR - 2023

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de consulta de débitos. Não é necessário assinar ou carimbar. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser realizado diretamente no sistema de consulta de débitos.

Este documento é válido apenas para o veículo informado no título de consulta. Não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Detran-PR - 2023

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de consulta de débitos. Não é necessário assinar ou carimbar. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser realizado diretamente no sistema de consulta de débitos.

Detran-PR - 2023

Detran-PR - 2023

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00148244939

PLACA

ARK5A93

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213079828631



Valide este QR code com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLM

50510619957

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOL TORINO U

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840789B649564

COR PREDOMINANTE

LARANJA

COMBUSTIVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE CSV 006866326992010

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.46

MOTOR

924919U0821401

CMT

9.46

EIXOS

2

LOTAGEM

28P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR

CPF / CNPJ

073.060.199-45

LOCAL

CONGONHINHAS PR

24/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IGP (R\$)

*

VALOR TOTAL A PAGAR PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (para CNHs emitidas após 09/2017)
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de renovação



DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

**GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTRIBUINTE MOACIR APARECIDO DA SILVA			EXERCÍCIO 2023
PLACA ARH-2B73	RENAVAM 0014.249712-6	NÚMERO DA GRLAV 2300142497126501	VENCIMENTO DA GUIA 27/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	
TOTAL	90,94
	90,94

Observações:

1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 14:46

VIA CONTRIBUINTE

EXA O DOCUMENTO
COMPROVANTE PA

Mais Você
Via Cliente
ESTRELA MÁGICA
Pos: 85669801 LT: 630 Doc: 9 Oper: 188712
24/02/23 14:55:55

COBAN: 85669 LOJA: 0001 PDV: 000001
24/02/2023 BANCO DO BRASIL 14:55:55
022486901 CORRESPONDENTE BANCARIO 0022

Cle COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD. BARRAS
CONVENIO: DETRAN PR

85678800000 90940015123 00142497126
50120230227

NR. DOCUMENTO 18.001
NR. CONVENIO 99.600-9
DATA DO PAGAMENTO 24/02/2023
VAL DO PAGAMENTO 90,94

NR. AUTENTICAÇÃO 8.620.008.718.387.EBA

EXA O DOCUMENTO RESCUE DE INDICAÇÃO NESTE
CONVENIO: DETRAN PR

PARA O CLIENTE. ESTE SERVIÇO NÃO TEM
CUSTO. NÃO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDENTE. DENUNTE 4004-8801.

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
MOACIR APARECIDO DA SILVA	1209068468	AD	28/10/2023
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	08/03/1995	
Val. Toxicológico:			
21/08/2023			

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

NADA CONSTA.

Histórico de Pontuação

NADA CONSTA.

Advertências

NADA CONSTA.

Suspensões

NADA CONSTA.

Cassações

NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

NADA CONSTA.

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.

* Motoristas que exercem atividade remunerada:

- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 24/02/2023 15:40

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

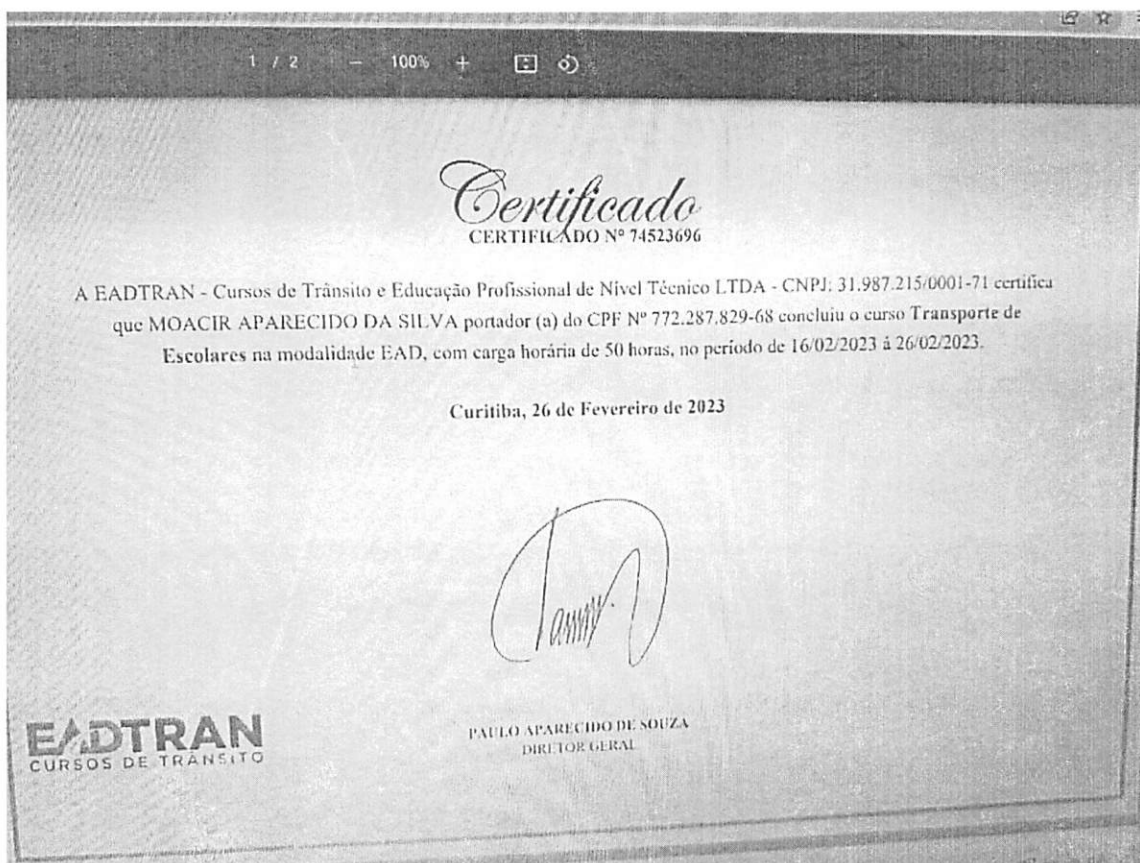
- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



Flávio (atual)
hoje às 08:08



0 1 40



Bom dia



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 800000204182023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 5800162 CPF.....: 772.287.829-68
Nome.....: MOACIR APARECIDO DA SILVA
Nome da Mãe.....: LEONORA AMARO DA SILVA
Nome do Pai.....: ANTONIO MANUEL DA SILVA
Data Nascimento.....: 29/08/1969 Sexo.....: Masculino
Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 1209068468 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
Numero da Cédula.....: 2195620965
Data da Primeira Habilitação...: 08/03/1995 Data de Validade...: 28/10/2023
Categoria.....: ABCD

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MOACIR APARECIDO DA SILVA
772.287.829-68



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Date: 2023.02.27 13:28:31 BRT

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800000204182023

Senha: 5PXCS8

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 800000204182023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Restrições Médicas.....: USO OBRIGATÓRIO DE LENTES CORRETIVAS

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR

_____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 27 de FEVEREIRO de 2023

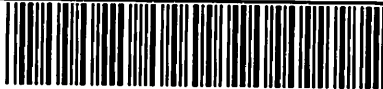
CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 800000204182023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: MOACIR APARECIDO DA SILVA

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
09/03/1995	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	5111000332
09/03/1995	VALIDADE DA CNH	07/02/2000	
09/03/1995	OBSERVACOES MEDICAS	000	
09/03/1995	NUMERO DA CEDULA DE CNH	060605523	
13/04/2000	CADASTRAMENTO RENACH	5	PR064013002
17/04/2000	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	64013002
17/04/2000	VALIDADE DA CNH	13/04/2005	
17/04/2000	NUMERO DA CEDULA DE CNH	169773277	5
17/04/2000	PRONT. ANTERIOR SUBSTITUIDO	52963246	
13/07/2005	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	986311268
13/07/2005	VALIDADE DA CNH	10/07/2010	
13/07/2005	NUMERO DA CEDULA DE CNH	673543650	58
25/11/2010	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	901931076
25/11/2010	VALIDADE DA CNH	17/08/2015	
25/11/2010	NUMERO DA CEDULA DE CNH	380622871	576
13/08/2015	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	909613256
13/08/2015	VALIDADE DA CNH	10/08/2020	
13/08/2015	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1145901846	85
30/10/2020	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	918522103
30/10/2020	VALIDADE DA CNH	28/10/2023	
30/10/2020	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2136963703	5
30/10/2020	RESTRICOES MEDICAS	A	
19/02/2021	CEDULA CNH INUTILIZADA	2136963703	PR918522103
23/02/2021	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	918522103
23/02/2021	VALIDADE DA CNH	28/10/2023	
23/02/2021	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2195620965	A
23/02/2021	RESTRICOES MEDICAS	A	
26/02/2023	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	26/02/2028	

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923247298
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSOUTR: **CORNELIO PROCOPIO**Processo: **92.324729-8**Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**Número GRD: **064.2.94215693-8**Valor Documento: R\$ **69.51**Data Emissão: **27/02/2023 11:01**

Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTORNome: **MOACIR APARECIDO DA SILVA**C.P.F.: **772.287.829-68**Filiação: *******Documento Identificação: *******

Nr.Registro CNH:

Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **29/08/1969**Naturalidade: *******Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**Email: *******Endereço Residencial: *******

C.E.P.:

Bairro: *******Município: **CONGONHINHAS / PR**Origem End.: **Entrada Manual**Telefone: *******Celular: *******Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR**

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Exame Teórico/Técnico:

Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Atendente: **Usuário Internet**

Assinatura

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO**

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: **MOACIR APARECIDO DA SILVA**Processo: **92.324729-8**GRD: **064.2.94215693-8**

Motivo(s) do Processo:

HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**PRÓXIMOS PASSOS**Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.brNúmero: **800000204182023;**Senha: **5PXCS8**Data Vencimento: **09/03/2023** Valor Documento: R\$ **69.51**

CERTIFICADO Nº 74523696

Nome: MOACIR APARECIDO DA SILVA

CPF: 772.287.829-68

Nome do curso: Transporte de Escolares

Carga horária: 50 horas

Módulos do curso:

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES	
ESTRUTURA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 HORAS/AULA
DIREÇÃO DEFENSIVA	15 HORAS/AULA
PRIMEIRO SOCORROS	10 HORAS/AULA
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 HORAS/AULA
CARGA HORÁRIA TOTAL	50 HORAS/AULA



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00142497126

PLACA

ARH2B73

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213118575050



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

96078540039

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840789B647813

COR PREDOMINANTE

LARANJA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

9240550U9069097

CMT

20.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MOACIR APARECIDO DA SILVA

CPF / CNPJ

772.287.829-68

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

27/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000199632023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 3807122 CPF.....: 499.163.789-91
 Nome.....: JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO
 Nome da Mãe.....: DAURA MAINARDES DO NASCIMENTO
 Nome do Pai.....: JULIO CLARO DO NASCIMENTO
 Data Nascimento.....: 06/11/1963 Sexo.....: Masculino
 Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 2799820819 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
 Numero da Cédula.....: 2546555267
 Data da Primeira Habilitação...: 23/12/1986 Data de Validade...: 25/01/2028
 Categoria.....: ABCD

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
 78.206.513/0001-40
 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
 Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO
 499.163.789-91



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 000000199632023

Senha: DEKR85



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 COMUNICAC:76545011000119
 Date: 2023.02.24 19:22:37 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000199632023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Restrições Médicas.....: USO OBRIGATÓRIO DE LENTES CORRETIVAS

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR / HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS

_____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 24 de FEVEREIRO de 2023



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000199632023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
31/12/1986	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AC	0000002897
31/12/1986	VALIDADE DA CNH	06/11/2003	
31/12/1986	OBSERVACOES MEDICAS	000	
23/08/1996	CONVERSAO CATEGORIA MOTO		
10/12/1997	NUMERO DO FOTOGAMA	81813066	
14/02/2003	CADASTRAMENTO RENACH	56	PR064030196
28/03/2003	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	64030196
28/03/2003	VALIDADE DA CNH	27/02/2008	
28/03/2003	NUMERO DA CEDULA DE CNH	422649509	56
28/03/2003	PRONT. ANTERIOR SUBSTITUIDO	52054063	
08/02/2008	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	23/03/2012	34075
15/02/2008	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	881104245
15/02/2008	VALIDADE DA CNH	13/02/2013	
15/02/2008	NUMERO DA CEDULA DE CNH	982907247	5
15/02/2008	RESTRICOES MEDICAS	A	
02/02/2009	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/12/2013	21110
30/01/2013	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	905229401
30/01/2013	VALIDADE DA CNH	25/01/2018	
30/01/2013	NUMERO DA CEDULA DE CNH	713586987	5
30/01/2013	RESTRICOES MEDICAS	A	
07/02/2018	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	914018050
07/02/2018	VALIDADE DA CNH	01/02/2023	
07/02/2018	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1595244678	5
07/02/2018	RESTRICOES MEDICAS	A	
31/01/2019	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	31/01/2024	10830337
31/01/2019	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	31/01/2024	10830337
06/02/2019	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	915901010
06/02/2019	VALIDADE DA CNH	01/02/2023	

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 000000199632023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
06/02/2019	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1815184645	8
06/02/2019	PSICOPEDAGOGICO		
26/01/2023	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	923027956
26/01/2023	VALIDADE DA CNH	25/01/2028	
26/01/2023	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2546555267	5
26/01/2023	RESTRICOES MEDICAS	A	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 14.214.610-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.214.610-0

DATA DE EXPEDICAO 12/08/83

NOME: ELEN DE JESUS DE SOUZA ARANHA

FILIAÇÃO: ELIS DE SOUZA ARANHA

ANGELA MARIA PINTO DE JESUS

NATURALIDADE: SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=SAO PAULO-SP, 2 SUBDISTRITO

C.NASC=143269, LVRO=237A, FOLHA=173

CPF: 112.579.639-10

CURRIBIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



WR Educacional

Certificado

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICAMOS QUE ELEN DE JESUS, PORTADOR(A) DO RG DE Nº: 142146100 PR, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº: 112.579.639-10, CONCLUIU O CURSO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 À 19 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 50 HORAS.


JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

ELEN DE JESUS
Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA - 2 HORAS E 58 MINUTOS
COMO DEVE SER O MOTORISTA OU CONDUTOR - 2 HORAS E 46 MINUTOS
COMO DEVE SER O VEÍCULO QUE TRANSPORTA OS ALUNOS - 2 HORAS E 46 MINUTOS
DISPOSITIVOS E SINALIZAÇÃO AUXILIARES - 2 HORAS E 46 MINUTOS
EMOÇÕES E AFETO NO TRABALHO - 2 HORAS E 46 MINUTOS
ESTRUTURA URBANA E SISTEMA DE TRANSPORTE - 2 HORAS E 46 MINUTOS
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - 2 HORAS E 46 MINUTOS
MARCAS DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO E/OU PARADA - 2 HORAS E 46 MINUTOS
O QUE É FNDE - 2 HORAS E 46 MINUTOS
O QUE É TRANSPORTE ESCOLAR - 2 HORAS E 46 MINUTOS
O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - 2 HORAS E 46 MINUTOS
PROGRAMAS DO MEC PARA APOIAR O TRANSPORTE ESCOLAR - 2 HORAS E 46 MINUTOS
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NO AMBIENTE DE TRABALHO - 2 HORAS E 46 MINUTOS
RESPONSABILIDADE DOS PAIS - 2 HORAS E 46 MINUTOS
SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - 2 HORAS E 46 MINUTOS
SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO - 2 HORAS E 46 MINUTOS
SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - 2 HORAS E 46 MINUTOS
TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2 HORAS E 46 MINUTOS

26.165.960/0001-03
WR EDUCACIONAL - ME
Alameda Vinícius de Moraes n° 260
Solar dos Lagos - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 6,0(SEIS).

Certificado Registrado Sob o N°: 010264258-32-2023 no livro: 1027 na página: 065

Emitido em 27 de Fevereiro de 2023 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinícius de Moraes, n° 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

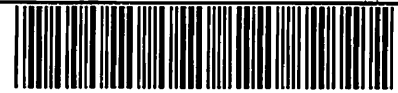
Emitido em conformidade com o Decreto Lei N° 9394/96, Art. 39, § 2º, e Art. 42, Decreto Lei N° 5154/04, Art. 1º; Inciso 1; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitante



#923230377

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: CORNELIO PROCOPIO

Processo: 92.323037-7

Motivo do Processo: HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

Número GRD: 064.2.94215524-9

Valor Documento: R\$ 69.51

Data Emissão: 24/02/2023 14:07

Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO

C.P.F.: 499.163.789-91

Filiação: ***

Documento Identificação: ***

Nr.Registro CNH:

Sexo: Mas. Data Nascimento: 06/11/1963

Naturalidade: ***

Nacionalidade: BRASILEIRO(A)

Email: ***

Endereço Residencial: ***

C.E.P.:

Bairro: ***

Município: CONGONHINHAS / PR

Origem End.: Entrada Manual

Telefone: ***

Celular: ***

Observações C.N.H.: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Exame Teórico/Técnico:

Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Atendente: Usuário Internet

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO

Processo: 92.323037-7 GRD: 064.2.94215524-9

Motivo(s) do Processo:

HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

PRÓXIMOS PASSOS

Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br

Número: 199632023;

Senha: DEKR85

Data Vencimento: 06/03/2023 Valor Documento: R\$ 69.51

999705414 (PG LP)



85680000000-7 69510016220-2 64294215524-2 01202303060-9

39

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Processo
92.323037-7

Vencimento
06/03/2023

Valor em R\$
69.51

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Não receber após vencimento

GRD 064.2.94215524-9

Contribuinte: JOSE CARLOS MAINARDES DO

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi



PIX

3ª VIA BANCO

PG

85880000003-2 36230232202-6 30224141788-6 22751711123-8



Número SEFA: 2023.0224.1417.8825

Pagamento com PIX

			
ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná 1ª via - Agente Arrecadador			
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA			Validade da Guia 24/02/2023
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 40.412.101/0001-94	Telefone	Valor Total (R\$) 336,23

25. Autenticação Mecânica

			
ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná 2ª via - Contribuinte			
Instituição 990000 - Coordenação do Tesouro Estadual			Validade da Guia 24/02/2023
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA			Número SEFA 2023.0224.1417.8825
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 40.412.101/0001-94	Telefone	Valor da Receita (R\$) 299,32
Endereço do Contribuinte			Valor da Multa (R\$) 29,93
Município / UF	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$) *****
Código numérico da linha digitável 85880000003-2 36230232202-6 30224141788-6 22751711123-8		Qtde. de itens 1	Valor dos Juros (R\$) 6,98
Instruções Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			Valor Total (R\$) 336,23

25. Autenticação Mecânica

Emitido via SGT (24/02/2023 13:36:14)

Extrato do Recolhimento					
Informações do Recolhimento 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Cotas				Vencimento Original 25/01/2023	
Documento RENAVAM: 00177199512	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Cód. do Produto	Referência 2023	Cód. do Município 7517-5
Nome do Destinatário				Valor da Receita (R\$) 299,32	
CNPJ ou CPF do Destinatário	Município/UF do Destinatário		Placa do Veículo/UF LLA4G19/PR	Valor da Multa (R\$) 29,93	
Informações Complementares COTA 1 do IPVA/2023 RENAVAM: 00177199512				Valor do Acréscimo (R\$) *****	
				Valor dos Juros (R\$) 6,98	
Guia válida para pagamento até 24/02/2023.				Valor Total (R\$) 336,23	

SÓ EMITE LICENÇA 2023, APÓS
QUITAN O IPVA 3,4,5 PARCELAS



GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS



CONTRIBUINTE JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA			EXERCÍCIO 2023
PLACA LLA-4G19	RENAVAM 0017.719951-2	NÚMERO DA GRLAV 2300177199512501	VENCIMENTO DA GUIA 27/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
TOTAL	90,94

Observações:

1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 13:43

VIA CONTRIBUINTE

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 13:43

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2023

VENCIMENTO DA GUIA		27/02/2023	VALOR A PAGAR EM REAIS	90,94
CONTRIBUINTE JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA			EXERCÍCIO 2023	PIX 
PLACA LLA-4G19	RENAVAM 0017.719951-2	NÚMERO DA GRLAV 2300177199512501		
Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi 85690000000-6 90940016123-0 00177199512-1 50120230227-6 				

85890000002-6 99320232202-2 30224141791-6 72751711240-6



Número SEFA: 2023.0224.1417.9171

Pagamento com PIX

**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Fazenda

Guia de Recolhimento do Estado do Paraná

1ª via - Agente Arrecadador

Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA			Validade da Guia 24/02/2023
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 40.412.101/0001-94	Telefone	Valor Total (R\$) 299,32

**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Fazenda

Guia de Recolhimento do Estado do Paraná

2ª via - Contribuinte

Instituição 990000 - Coordenação do Tesouro Estadual			Validade da Guia 24/02/2023
Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte / Credor JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA			Número SEFA 2023.0224.1417.9171
CAD/ICMS ou Ag. Arrecadador	Inscrição CNPJ ou CPF 40.412.101/0001-94	Telefone	Valor da Receita (R\$) 299,32
Endereço do Contribuinte			Valor da Multa (R\$) *****
Município / UF	E-Mail		Valor do Acréscimo (R\$) *****
Código numérico da linha digitável 858900000002-6 99320232202-2 30224141791-6 72751711240-6		Qtde. de itens 1	Valor dos Juros (R\$) *****
Instruções Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. O pagamento via PIX pode ser feito em qualquer banco por meio de aplicativo.			Valor Total (R\$) 299,32

Emitido via SGT (24/02/2023 13:36:26)

Extrato do Recolhimento

Extrato do Recolhimento					
Informações do Recolhimento 2011 - Imposto Anual - IPVA - Cota Única ou em Cotas				Vencimento Original 24/02/2023	
Documento RENAVAM: 00177199512	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Cód. do Produto	Referência 2023	Cód. do Município 7517-5
Nome do Destinatário				Valor da Receita (R\$) 299,32	
CNPJ ou CPF do Destinatário	Município/UF do Destinatário		Placa do Veículo/UF LLA4G19/PR	Valor da Multa (R\$) *****	
Informações Complementares COTA 2 do IPVA/2023 RENAVAM: 00177199512				Valor do Acréscimo (R\$) *****	
				Valor dos Juros (R\$) *****	
				Valor Total (R\$) 299,32	
Guia válida para pagamento até 24/02/2023.					



Consulta Consolidada do Veículo

Data: 28/02/2023 Hora: 11:42:34

Renavam:

0017.719951-2

Chassi:

9BWR882W29R934188

Placa:

LLA-4G19

Marca/Modelo:

VW/MPOL TORINO U

Município:

CONGONHINHAS / PR

Ano de fabricação/modelo:

2009/2009

Combustível:

DIESEL

Cor:

BRANCA

Categoria:

ALUGUEL

Espécie/Tipo:

PASSAGEIRO / ONIBUS

Situação do veículo:

VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Tipo de Financiamento/ Restrição:

NÃO HÁ

- **Resumo**
- **Multas**
- **Emissão Licenciamento**
- **Segurança Veicular**
- **Financiamento**
- **Outros**

NÃO HÁ DÉBITO PARA ESTE VEÍCULO

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0017.719951-2	9BWR882W29R934188	LLA-4G19	VW/POLO TORINO U
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2022
Data do pagamento:	18/04/2022
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	20/04/2022
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Número CNPJ Laboratório 14877243000117 Número Laudo Toxicológico 08UVCRAA122208870
Data Coleta Toxicológico 09/01/2023 Prazo Utilização em Processo 09/04/2023 Situação Toxicológico OK
Validade Toxicológico Periódico 23/07/2025 Data Coleta Novo Exame

Próximos Motivos de Requerimento

EVENTOS

CURSO

(Atualização para Renovação da CNH - Incluir)

Modalidade	Presencial (Integral)	Certificado		Categoria	Observação	99
Data Início	14/04/2007	Data Fim	31/12/2999	Carga Horária	0	Data Validade
CPF Instrutor	000.000.000-00	CNPJ Credenciada	78.206.513/0001-40	Município	- PR	

CURSO

(Transporte de Passageiros - Incluir)

Modalidade	Presencial (Integral)	Certificado		Categoria	Observação	99	
Data Início	12/03/2007	Data Fim	31/12/2999	Carga Horária	0	Data Validade	12/03/2012
CPF Instrutor	000.000.000-00	CNPJ Credenciada	05.954.990/0001-10	Município	- PR		

CURSO

(Transporte Escolar - Substituir)

Modalidade	Presencial (Integral)	Certificado	10830337	Categoria	AD	Observação	99
Data Início	24/01/2019	Data Fim	25/01/2019	Carga Horária	16	Data Validade	31/01/2024
CPF Instrutor	484.242.859-72	CNPJ Credenciada	73.471.963/0007-32	Município	LONDRINA - PR		

CURSO

(Transporte Escolar - Reciclagem - Incluir)

Modalidade	Presencial (Integral)	Certificado	10830337	Categoria	AD	Observação	99
Data Início	24/01/2019	Data Fim	25/01/2019	Carga Horária	16	Data Validade	31/01/2024
CPF Instrutor	484.242.859-72	CNPJ Credenciada	73.471.963/0007-32	Município	LONDRINA - PR		

EXAME

(Aptidão Física e Mental - Substituir)

Resultado	APTO COM RESTRICAO	Data Exame	25/01/2023	Data Validade	25/01/2025
CNPJ Credenciada	19.280.835/0001-70	CPF do Examinador 1	544.337.548-20	CPF do Examinador 2	000.000.000-00
Município	CORNELIO PROCOPIO - PR	Categoria Pretendida	AD	Categoria Permitida	AD

Observações CNH: USO OBRIGATORIO DE LENTES CORRETIVAS

Guia Adaptações



Processo > Consultas BINCO > Consulta Prontuário BCA

Denise Storei Ranuci

Consulta Prontuário BCA (575)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

* Num. Processo

* UF Seleccione

* Num. Registro CNH

* Num. CPF 499163/8991

Confirmar

Voltar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

DADOS PESSOAIS

Nome JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO
 Nome Mãe DAURA MAINARDES DO NASCIMENTO
 Nome Pai JULIO CLARO DO NASCIMENTO
 Nome Social
 Filiação Afetiva 1 0
 Filiação Afetiva 2
 Data Nascimento 06/11/1963 Sexo Masculino
 Município Nascimento CONGONHINHAS CPF 499.163.789-91
 Nacionalidade BRASILEIRO(A)
 Tipo Documento CARTEIRA IDENTIDADE Num. Documento 88071220
 Órgão Expedidor SESP UF Órgão PR
 Endereço RUA DEP GABRIEL MANOEL, 189 Complemento CASA
 Bairro VILA RODEIO CEP 86320-000
 Município CONGONHINHAS-PR
 Celular (41) 98845-4860 Email josecarlosmainardes@gmail.com

DADOS HABILITAÇÃO

Num. Registro CNH	2799820819	Data Validade CNH	25/01/2028	Observação CNH	USO OBRIGATORIO DE LENTES CORRETIVAS
Data Cadastramento		Situação CNH	Confirmada		
Cédula	2546555267	Data Última Emissão	25-01-2023	Situação CNH Anterior	
Categoria Atual	AD	Categoria Rebaixada		Categoria Autorizada	AD
PGU Antigo	520540638	Primeira Hab.	23/12/1986 - PR	Permissionado	Não
Data Início Categoria X					
Data Início Categoria A	27/03/2003				
Data Início Categoria B					
Data Início Categoria C					
Data Início Categoria D	27/03/2003				
Data Início Categoria E					
Número Registro Nacional Estrangeiro		Órgão	UF		
País Origem		Identificação	Validade		
Número Processo	PR023027955	UF Domínio	PR		
Última Transação	180	Último Cancelamento			
Motivo(s) Requerimento					
S - RENOVAÇÃO DE EXAMES					

Certificado

Certificamos que,

Nº 12597788

ADENIR DOMINGUES

Renach 1293962407

Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

SANTO ANTONIO DA PLATINA no período de 04/02/2022 à 05/02/2022, com carga horária total de

16 horas, com validade até 7 de Fevereiro de 2027.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 7 de Fevereiro de 2022

~~NEST SENAI SANTO A PLATINA~~

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Juliana de Paula Azevedo
Instructor



DETRAN

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 92.123067-8

Disciplina
DIRECAO DEFENSIVA
LEGISLACAO
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
PRIMEIROS SOCORROS

Carga horaria total 16
Aproveitamento 100%

<i>Carga Horária</i>	<i>Instrutor</i>
5	JULIANO DE PAULA AZEVEDO
3	JULIANO DE PAULA AZEVEDO
5	JULIANO DE PAULA AZEVEDO
3	JULIANO DE PAULA AZEVEDO

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0056.504030-8	9BWMF07X3EP006611	AVA-8A05	VW/KOMBI
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2013 / 2014	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	MISTO / CAMIONETA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Exercício:	2022
Data do pagamento:	01/11/2022
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	04/11/2022
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sici, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE DÉBITOS DO VEÍCULO

Atendente: DESP/levipanizio

Placa: **AVA-8A05** Marca: **VW/KOMBI(203300)**

Data: 28/02/2023 Hora: 15:53:28 Pág.: 1

Sit. Veiculo: **VIGENTE (EM CIRCULACAO)**

Ano Fab.: 2013 Ano Mod.: 2014

Munic. Emplacamento: **CONGONHINHAS / PR**

AUTUAÇÕES MUNICIPAIS

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DETRAN

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DER

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DPRF/MJ

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL ***

AUTUAÇÕES DNER/DNIT

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ***

AUTUAÇÕES RENAINF

NADA CONSTA

SEFA - CRE - IPVA PENDENTE

NADA CONSTA

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE

NADA CONSTA

TOTAL GERAL

Placa: **AVA-8A05**

Válido até 28/02/2023

NADA CONSTA

LEIS DE TRÂNSITO RESPEITADAS, VIDAS PRESERVADAS

Observações:

1. Este extrato é fornecido gratuitamente pelo DETRAN ou Receita Estadual;
2. Podem haver Autuações/Pagamentos em processo de cadastramento;
3. Débitos vencidos estão sujeitos a atualização na Forma da Lei;
4. No recolhimento do IPVA, deverá ser utilizada 1 (uma) GRPR para cada Exercício Pendente, constando o número do RENAVAL, a Placa e o Exercício de Referência;
5. Este Extrato não contempla Débitos de taxas de Serviços.



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0056.504030-8	9BWMF07X3EP006611	AVA-8A05	VW/KOMBI
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2013 / 2014	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	MISTO / CAMIONETA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2022
Data do pagamento:	01/11/2022
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	04/11/2022
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 600000228652023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 7318571 CPF.....: 031.082.469-92
 Nome.....: MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO
 Nome da Mãe.....: EVA MARENTI SANCHES DE OLIVEIRA
 Nome do Pai.....: PEDRO DE OLIVEIRA
 Data Nascimento.....: 01/07/1980 Sexo.....: Feminino
 Naturalidade.....: CURITIBA - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 4624694117 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
 Numero da Cédula.....: 1623945813
 Data da Primeira Habilitação...: 27/04/2009 Data de Validade...: 13/03/2023
 Categoria.....: BCD

Categoria	Especificação
B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
 78.206.513/0001-40
 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
 Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA
 031.082.469-92



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.



Digitally signed by COMPANHIA
 DE TECNOLOGIA DA
 INFORMACAO E
 COMUNICACAO
 Date: 2023.03.06 09:26:56 BRT

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 600000228652023

Senha: SADNP9

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 600000228652023

C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR / HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

_____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

ASSAI, 6 de MARÇO de 2023

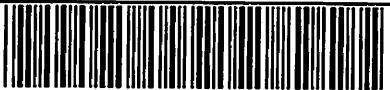
CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 600000228652023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
23/09/2008	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR889003634
29/04/2009	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	889003634
29/04/2009	VALIDADE DA CNH	06/11/2013	
29/04/2009	NUMERO DA CEDULA DE CNH	131437772	1
29/04/2009	PERMISSAO PARA DIRIGIR	27/04/2010	PR889003634
29/04/2009	DIRECAO DEFENSIVA		PR889003634
30/04/2010	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	901601798
30/04/2010	VALIDADE DA CNH	06/11/2013	
30/04/2010	NUMERO DA CEDULA DE CNH	295928317	C8
30/04/2010	DIRECAO DEFENSIVA		PR901601798
05/11/2016	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	911804569
05/11/2016	VALIDADE DA CNH	03/11/2021	
05/11/2016	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1367661204	5
23/04/2018	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	D	914173124
23/04/2018	VALIDADE DA CNH	13/03/2023	
23/04/2018	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1597914066	568
14/05/2018	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/05/2023	10365922
17/05/2018	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	D	914452785
17/05/2018	VALIDADE DA CNH	13/03/2023	
17/05/2018	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1623945813	8
17/05/2018	PSICOPEDAGOGICO		
14/04/2022	TRANSPORTE VEICULO DE EMERGENCIA	14/04/2027	12710438

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923272300
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: **ASSAI** Número GRD: **115.2.94049102-7**
Processo: **92.327230-0** Valor Documento: R\$ **69.51**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Data Emissão: **03/03/2023 10:53** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO** C.P.F.: **031.082.469-92**
Filiação: *******
Documento Identificação: ******* Nr.Registro CNH:
Sexo: **Fem.** Data Nascimento: **01/07/1980** Naturalidade: ******* Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**
Email: ******* C.E.P.:
Endereço Residencial: ******* Município: **CONGONHINHAS / PR**
Bairro: *******
Origem End.: **Entrada Manual**
Telefone: ******* Celular: *******

Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA**

Categoria Pretendida: Instrutor:
Categoria Pretendida: Instrutor:
Exame Teórico/Técnico: Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA Assinatura
Atendente: Usuário Internet

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ GUIA RECOLHIMENTO	2ª VIA USUÁRIO	PRÓXIMOS PASSOS Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br Número: 600000228652023; Senha: SADNP9
Contribuinte: MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA Processo: 92.327230-0 GRD: 115.2.94049102-7 Motivo(s) do Processo: HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)		
Data Vencimento: 13/03/2023 Valor Documento: R\$ 69.51		



78

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
GUIA RECOLHIMENTO DETRAN
Não receber após vencimento
GRD **115.2.94049102-7**
Contribuinte: **MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA**
Processo **92.327230-0** Vencimento **13/03/2023** Valor em R\$ **69.51**



PIX

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicredi ou Sicred

3ª VIA BANCO

998161311

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 400000199212023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: CLAUDEMIR MOREIRA

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
24/10/1991	NUMERO DO FOTOGAMA	95088962	
23/08/1996	CONVERSAO CATEGORIA MOTO		
18/04/2000	CADASTRAMENTO RENACH	5	PR305002311
27/04/2000	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AC	305002311
27/04/2000	VALIDADE DA CNH	18/04/2005	
27/04/2000	NUMERO DA CEDULA DE CNH	169888135	5
27/04/2000	PRONT. ANTERIOR SUBSTITUIDO	51095355	
16/05/2005	COPIA PRONTUARIO PARA OUTRA UF	SC	
25/02/1981	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AC	PR305002311
25/02/1981	VALIDADE DA CNH	18/04/2005	
25/02/1981	NUMERO DA CEDULA DE CNH	0	5
25/02/1981	CADASTRAMENTO RENACH	5	PR305002311
11/05/2005	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AC	SC030528780
11/05/2005	VALIDADE DA CNH	16/05/2010	
11/05/2005	NUMERO DA CEDULA DE CNH	664028750	5
11/05/2005	CADASTRAMENTO RENACH	5	SC030528780
05/02/2010	REGISTRO DE OUTRO ESTADO		
29/06/2010	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	901335786
29/06/2010	VALIDADE DA CNH	18/05/2015	
29/06/2010	NUMERO DA CEDULA DE CNH	296876169	586
29/06/2010	RESTRICOES MEDICAS	A	
27/12/2011	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	27/12/2016	5975078
28/12/2011	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	903687097
28/12/2011	VALIDADE DA CNH	18/05/2015	
28/12/2011	NUMERO DA CEDULA DE CNH	512023079	8
28/12/2011	PSICOPEDAGOGICO		
30/04/2015	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	909179498
30/04/2015	VALIDADE DA CNH	28/04/2020	

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 400000199212023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
30/04/2015	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1125682892	5
30/04/2015	RESTRICOES MEDICAS	A	
06/02/2017	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	06/02/2022	9522394
06/02/2017	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	06/02/2022	9522394
08/02/2017	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	912238427
08/02/2017	VALIDADE DA CNH	28/04/2020	
08/02/2017	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1388363287	2
03/09/2020	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	918065333
03/09/2020	VALIDADE DA CNH	01/09/2025	
03/09/2020	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2110107533	5
03/09/2020	RESTRICOES MEDICAS	A	
09/02/2022	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	09/02/2027	12601075

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923230063
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: **CORNELIO PROCOPIO** Número GRD: **064.2.94215519-2**
Processo: **92.323006-3** Valor Documento: R\$ **69.51**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Data Emissão: **24/02/2023 13:14** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **CLAUDEMIR MOREIRA** C.P.F.: **367.577.309-44**
Filiação: *******
Documento Identificação: ******* Nr.Registro CNH:
Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **19/04/1960** Naturalidade: ******* Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**
Email: ******* C.E.P.:
Endereço Residencial: ******* Município: **CONGONHINHAS / PR**
Bairro: *******
Origem End.: **Entrada Manual**
Telefone: ******* Celular: *******
Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR**

Categoria Pretendida: Instrutor:
Categoria Pretendida: Instrutor:
Exame Teórico/Técnico: Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA Assinatura
Atendente: Usuário Internet

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ GUIA RECOLHIMENTO	2ª VIA USUÁRIO	PRÓXIMOS PASSOS
Contribuinte: CLAUDEMIR MOREIRA Processo: 92.323006-3 GRD: 064.2.94215519-2 Motivo(s) do Processo: HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)		Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br Número: 400000199212023; Senha: 7H9V8L
Data Vencimento: 06/03/2023 Valor Documento: R\$ 69.51		



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Não receber após vencimento

GRD 064.2.94215519-2

Contribuinte: CLAUDEMIR MOREIRA

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

Processo
92.323006-3

Vencimento
06/03/2023

Valor em R\$
69.51

07



PIX

3ª VIA BANCO

76



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0018.012164-2	9BWR882W69R935201	KXN-4A86	VW/MPOL TORINO U
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2022
Data do pagamento:	13/10/2022
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	15/10/2022
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 400000199212023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 3035750
 Nome.: CLAUDEMIR MOREIRA
 Nome da Mãe.: LEVINA VALERIO MOREIRA
 Nome do Pai.: ANTONIO PEDRO MOREIRA
 Data Nascimento.: 19/04/1960
 Naturalidade.: CONGONHINHAS - PR

CPF.: 367.577.309-44
 Sexo.: Masculino
 Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.: 1222590698
 Numero da Cédula.: 2110107533
 Data da Primeira Habilitação.: 25/02/1981
 Categoria.: ABCD

Modelo da CNH.: CNH com Foto
 Data de Validade.: 01/09/2025

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
 78.206.513/0001-40
 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
 Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

CLAUDEMIR MOREIRA
 367.577.309-44



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 400000199212023

Senha: 7H9V8L



Digitally signed by COMPANHIA
 DE TECNOLOGIA DA
 INFORMACAO E
 COMUNICACAO
 Date: 2023.02.24 19:22:35 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 400000199212023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Restrições Médicas.....: USO OBRIGATÓRIO DE LENTES CORRETIVAS

Observação CNH.....: HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR

_____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 24 de FEVEREIRO de 2023



GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS



CONTRIBUINTE ZOADIR DE OLIVEIRA			EXERCÍCIO 2023
PLACA EVP-0H53	RENAVAM 0033.189750-4	NÚMERO DA GRLAV 2300331897504501	VENCIMENTO DA GUIA 27/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
TOTAL	90,94

Observações:

1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 14:13

VIA CONTRIBUINTE

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 14:13

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2023			
VENCIMENTO DA GUIA 27/02/2023		VALOR A PAGAR EM REAIS 90,94	
CONTRIBUINTE ZOADIR DE OLIVEIRA		EXERCÍCIO 2023	PIX
PLACA EVP-0H53	RENAVAM 0033.189750-4	NÚMERO DA GRLAV 2300331897504501	
Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi 85610000000-4 90940016123-0 00331897504-6 50120230227-6 			

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE DÉBITOS DO VEÍCULO

Atendente: DESP/levipanizio

Placa: **EVP-0H53**

Marca: **VW/KOMBI(203300)**

Data: 24/02/2023

Hora: 14:34:48

Pág.: 1

Sit. Veículo: **VIGENTE (EM CIRCULACAO)**

Ano Fab.: 2011

Ano Mod.: 2012

Munic. Emplacamento: **CONGONHINHAS / PR**

AUTUAÇÕES MUNICIPAIS

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DETRAN

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DER

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DPRF/MJ

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL ***

AUTUAÇÕES DNER/DNIT

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ***

AUTUAÇÕES RENAINF

NADA CONSTA

SEFA - CRE - IPVA PENDENTE

NADA CONSTA

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE

NADA CONSTA

TOTAL GERAL

Placa: **EVP-0H53**

Válido até 24/02/2023

NADA CONSTA

LEIS DE TRÂNSITO RESPEITADAS, VIDAS PRESERVADAS

Observações:

1. Este extrato é fornecido gratuitamente pelo DETRAN ou Receita Estadual;
2. Podem haver Autuações/Pagamentos em processo de cadastramento;
3. Débitos vencidos estão sujeitos a atualização na Forma da Lei;
4. No recolhimento do IPVA, deverá ser utilizada 1 (uma) GRPR para cada Exercício Pendente, constando o número do RENAVAM, a Placa e o Exercício de Referência;
5. Este Extrato não contempla Débitos de taxas de Serviços.



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00331897504

PLACA

EVPOH53

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

213288133784



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

62188082941

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWMF07X5CP004307

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ767995

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ZOADIR DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ

124.045.618-20

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

24/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID./AYMORE CFI

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 500000200082023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 3398498 CPF.....: 124.045.618-20
 Nome.....: ZOADIR DE OLIVEIRA
 Nome da Mãe.....: APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Nome do Pai.....: FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Data Nascimento.....: 11/07/1962 Sexo.....: Masculino
 Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 1259678926 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
 Numero da Cédula.....: 2220060141
 Data da Primeira Habilitação...: 22/11/1982 Data de Validade...: 18/12/2025
 Categoria.....: ABCD

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
 78.206.513/0001-40
 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
 Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

ZOADIR DE OLIVEIRA
 124.045.618-20



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 500000200082023

Senha: 8YFR2J



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 COMUNICAC:76545011000119
 Date: 2023.02.24 19:22:40 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 500000200082023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

DADOS DO IMPEDIMENTO

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 24 de FEVEREIRO de 2023

nº 500000200082023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: ZOADIR DE OLIVEIRA

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
18/09/1991	NUMERO DO FOTOGAMA	95610812	
16/05/1985	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	C	0000009010
16/05/1985	VALIDADE DA CNH	12/07/1991	
16/05/1985	OBSERVACOES MEDICAS	000	
16/05/1985	NUMERO DA CEDULA DE CNH	032457703	PR 37197785
27/04/2000	CADASTRAMENTO RENACH	56	PR158005930
18/05/2000	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	D	158005930
18/05/2000	VALIDADE DA CNH	01/05/2005	
18/05/2000	NUMERO DA CEDULA DE CNH	170290387	56
18/05/2000	PRONT. ANTERIOR SUBSTITUIDO	51634140	
10/05/2005	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	158029626
10/05/2005	VALIDADE DA CNH	15/03/2010	
10/05/2005	NUMERO DA CEDULA DE CNH	644663874	586
26/04/2010	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	901428523
26/04/2010	VALIDADE DA CNH	14/04/2015	
26/04/2010	NUMERO DA CEDULA DE CNH	289889995	5
02/06/2015	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	909305555
02/06/2015	VALIDADE DA CNH	29/05/2020	
02/06/2015	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1132176421	5
18/06/2021	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	919247171
18/06/2021	VALIDADE DA CNH	18/12/2025	
18/06/2021	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2220060141	5

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitante



#923230651

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: CORNELIO PROCOPIO

Processo: 92.323065-1

Motivo do Processo: HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

Número GRD: 064.2.94215531-1

Valor Documento: R\$ 69.51

Data Emissão: 24/02/2023 15:00

Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: ZOADIR DE OLIVEIRA

Filiação: ***

Documento Identificação: ***

Sexo: Mas. Data Nascimento: 11/07/1962

Naturalidade: ***

Email: ***

Nr.Registro CNH:

Nacionalidade: BRASILEIRO(A)

Endereço Residencial: ***

Bairro: ***

C.E.P.:

Município: CONGONHINHAS / PR

Origem End.: Entrada Manual

Telefone: ***

Celular: ***

Observações C.N.H.:

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Exame Teórico/Técnico:

Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Atendente: Usuário Internet

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: ZOADIR DE OLIVEIRA

Processo: 92.323065-1 GRD: 064.2.94215531-1

Motivo(s) do Processo:

HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

PRÓXIMOS PASSOS

Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br

Número: 500000200082023;

Senha: 8YFR2J

Data Vencimento: 06/03/2023 Valor Documento: R\$ 69.51

996536664



85690000000-6 69510016220-2 64294215531-7 01202303060-9

00

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Não receber após vencimento

GRD 064.2.94215531-1

Contribuinte: ZOADIR DE OLIVEIRA

Processo
92.323065-1

Vencimento
06/03/2023

Valor em R\$
69.51



PIX

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

3ª VIA BANCO

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix

Data e hora: 24/02/2023 - 15:10:36

Número de Controle: E60746948202302241809A5100iYdOZ4

Dados de quem pagou

Nome: EVERSON CESAR MARQUES

CPF/CNPJ: ***.149.099-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 69,51

Descrição: GRD HABILITACAO - 642942155311

Identificador: gbEDgNAjlnSIuiLhL9W8fs0xk3BdP53IwUt

Data e hora: 24/02/2023 - 15:10:36

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

CPF/CPNJ: 78.206.513/0001-40

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave vinculada: 83ee7bbf-b335-4de1-8a31-bba0697cf573

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

xRS07yxr wkyZV2Cr hZ#R9Byn Y#Qj?zPY sxXOTmyt RMHmKJw? jgq5TcO3 5ehOcDyd
2Za@fbYq Qqt7JtI9 lmuCZit# JTvHvzyN Nx#lE@U3 wYhiMdnV 4wbjBAn2 L6t@cdit
lisRxvb# *Web1lD7 ?do@ANlr IpomHX#L @4EgduRg nP?K9QDF 66 70584 3950R\$ 6 951



CERTIFICADO

Nº 138698



Certificamos que,

ZOADIR DE OLIVEIRA

CPF 124.045.618-20, Número do Registro da CNH 01259678926, Categoria **AD**, concluiu o **Curso para condutores de veículos de transporte escolar**, na modalidade de ensino à distância (EAD), 10 horas/aula de Legislação de Trânsito, 15 horas/aula de Direção Defensiva, 10 horas/aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social, 15 horas/aula de Relacionamento Interpessoal, ofertado pela LM Cursos de Trânsito e realizado no período de 13/02/2023 a 24/02/2023, com carga horária total de 50 horas-aula, com validade até 24/02/2028.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2023.

Fernanda Silva Macedo
CPF 028.176.497-29
Diretora Executiva

Leandro Machado Macedo
CPF 018.509.867.38
Diretor Pedagógico

Davidson Robson Ferreira
CPF 084.642.667-66
Instrutor

CERTIFICADO

Nº 138698

NOME: ZOADIR DE OLIVEIRA

CPF: 124.045.618-20

Número do Registro da CNH: 01259678926

Categoria: AD



CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	APRO.	INSTRUTOR
1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 H/A	80%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
2. DIREÇÃO DEFENSIVA	15 H/A	100%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
3. NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 H/A	93%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
4. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 H/A	87%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66

SENATRAN



Curso realizado na plataforma tecnológica da empresa LM Cursos de Trânsito, homologada no SENATRAN pela portaria de credenciamento Nº 2.462, de 3 de dezembro de 2020

| LM CURSOS DE TRANSITO LTDA | CNPJ: 18.657.198/0001-46



LM CURSOS
DE TRÂNSITO

CERTIFICADO

Nº 138277



Certificamos que,

CLAUDEMIR VEIGA

CPF 688.423.689-20, Número do Registro da CNH 02168242469, Categoria AD, concluiu o **Curso para condutores de veículos de transporte escolar**, na modalidade de ensino à distância (EAD), 10 horas/aula de Legislação de Trânsito, 15 horas/aula de Direção Defensiva, 10 horas/aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social, 15 horas/aula de Relacionamento Interpessoal, ofertado pela LM Cursos de Trânsito e realizado no período de 13/02/2023 a 22/02/2023, com carga horária total de 50 horas-aula, com validade até 22/02/2028.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2023.

Fernanda Silva Macedo
CPF 028.176.497-29
Diretora Executiva

Leandro Machado Macedo
CPF 018.509.867.38
Diretor Pedagógico

Davidson Robson Ferreira
CPF 084.642.667-66
Instrutor

0180

CERTIFICADO

Nº 138277

NOME: CLAUDEMIR VEIGA

CPF: 688.423.689-20

Número do Registro da CNH: 02168242469

Categoria: AD



CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	APRO.	INSTRUTOR
1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 H/A	73%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
2. DIREÇÃO DEFENSIVA	15 H/A	80%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
3. NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 H/A	80%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66
4. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 H/A	87%	DAVIDSON ROBSON FERREIRA CPF 084.642.667-66

SENATRAN

Curso realizado na plataforma tecnológica da empresa LM Cursos de Trânsito, homologada no SENATRAN pela portaria de credenciamento Nº 2.462, de 3 de dezembro de 2020



LM CURSOS DE TRANSITO LTDA | CNPJ: 18.657.198/0001-46

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 500000200252023

0 1081

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 3947592 CPF.....: 688.423.689-20
Nome.....: CLAUDEMIR VEIGA
Nome da Mãe.....: MARIA DA ROSA VEIGA
Nome do Pai.....: ALFREDO BATISTA VEIGA
Data Nascimento.....: 09/10/1964 Sexo.....: Masculino
Naturalidade.....: CONGONHINHAS - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 2168242469 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
Numero da Cédula.....: 2521926038
Data da Primeira Habilitação...: 24/01/2002 Data de Validade...: 20/12/2027
Categoria.....: ABCD

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

CLAUDEMIR VEIGA
688.423.689-20



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 500000200252023

Senha: J1LH32



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COMUNICAC:78545011000119
Date: 2023.02.24 19:22:45 BRT

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 500000200252023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.

Observação CNH.....: SEM OBSERVACAO

_____ DADOS DO IMPEDIMENTO _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 24 de FEVEREIRO de 2023

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 500000200252023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: CLAUDEMIR VEIGA

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
23/11/2001	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR158011273
28/01/2002	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	158011273
28/01/2002	VALIDADE DA CNH	26/11/2006	
28/01/2002	NUMERO DA CEDULA DE CNH	311001882	1
28/01/2002	PERMISSAO PARA DIRIGIR	24/01/2003	PR158011273
28/01/2002	DIRECAO DEFENSIVA		PR158011273
19/02/2003	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	64030207
19/02/2003	VALIDADE DA CNH	26/11/2006	
19/02/2003	NUMERO DA CEDULA DE CNH	417129956	C
19/02/2003	DIRECAO DEFENSIVA		PR064030207
28/11/2006	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	867504133
28/11/2006	VALIDADE DA CNH	27/11/2011	
28/11/2006	NUMERO DA CEDULA DE CNH	812253375	5C
28/11/2006	DIRECAO DEFENSIVA		PR867504133
13/12/2011	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	903664878
13/12/2011	VALIDADE DA CNH	07/12/2016	
13/12/2011	NUMERO DA CEDULA DE CNH	511448970	5
02/05/2013	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	905024716
02/05/2013	VALIDADE DA CNH	05/12/2017	
02/05/2013	NUMERO DA CEDULA DE CNH	763943135	56
26/12/2017	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	913567917
26/12/2017	VALIDADE DA CNH	19/12/2022	
26/12/2017	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1568111885	5
21/12/2022	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	922687756
21/12/2022	VALIDADE DA CNH	20/12/2027	
21/12/2022	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2521926038	58

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923230701
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: **CORNELIO PROCOPIO**
Processo: **92.323070-1**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Número GRD: **064.2.94215533-8**
Valor Documento: R\$ **69.51**

Data Emissão: **24/02/2023 15:10** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **CLAUDEMIR VEIGA**

C.P.F.: **688.423.689-20**

Filiação: *******

Documento Identificação: *******

Nr.Registro CNH:

Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **09/10/1964**

Naturalidade: *******

Nacionalidade: **BRASILEIRO(A)**

Email: *******

Endereço Residencial: *******

C.E.P.:

Bairro: *******

Município: **CONGONHINHAS / PR**

Origem End.: **Entrada Manual**

Telefone: *******

Celular: *******

Observações C.N.H.: **SEM OBSERVACAO**

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Categoria Pretendida:

Instrutor:

Exame Teórico/Técnico:

Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Atendente: **Usuário Internet**

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: **CLAUDEMIR VEIGA**

Processo: **92.323070-1**

GRD: **064.2.94215533-8**

Motivo(s) do Processo:

HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

PRÓXIMOS PASSOS

Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br
Número: 500000200252023;
Senha: J1LH32

Data Vencimento: **06/03/2023** Valor Documento: R\$ **69.51**

96860611 (PG) LP



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00474714322

PLACA EXERCÍCIO

AVP3J54 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2012 2013

NÚMERO DO CRV

213288133555



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

52174162812

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWMF07X5DP003725

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ797542

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

CLAUDEMIR VEIGA

CPF / CNPJ

688.423.689-20

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

25/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 900000206672023

Certifico para os devidos fins que os dados constantes do respectivo prontuário do exame de motorista, com aprovação efetuada por este Departamento Estadual de Trânsito, foi preenchido obedecendo-se os requisitos regulamentares, e expedida a Carteira Nacional de Habilitação legalmente por este DETRAN.

DADOS PESSOAIS

Docto de Identificação.: 7742453 CPF.....: 041.938.679-35
Nome.....: MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA
Nome da Mãe.....: MARIA ISABEL OLIVEIRA
Nome do Pai.....: VALDEVINO DE OLIVEIRA
Data Nascimento.....: 23/05/1978 Sexo.....: Masculino
Naturalidade.....: NOVA FATIMA - PR Nacionalidade.: BRASILEIRO(A)

DADOS DA HABILITAÇÃO

Numero do Registro.....: 3644416311 Modelo da CNH.....: CNH com Foto
Numero da Cédula.....: 2417489508
Data da Primeira Habilitação...: 25/07/2005 Data de Validade...: 22/06/2031
Categoria.....: ABCDE

Categoria	Especificação
A	Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; Todos os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categoria é a B.

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA
041.938.679-35



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Data: 2023.02.27 19:24:05 BRT

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 900000206672023

Senha: 4Y1X4K

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 900000206672023

B	Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades não exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas; Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
C	Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; Todos os veículos abrangidos pela categoria B.
D	Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor; Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação; Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Ônibus articulado; Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.
E	Combinações de veículos automotores e elétricos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg ou mais de PBT, ou cuja lotação exceda a oito lugares; Combinações de veículos automotores e elétricos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade máxima de tração ou PBTC; Todos os veículos abrangidos nas categorias B, C e D.

Observação CNH.....: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR / HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS**

_____ **DADOS DO IMPEDIMENTO** _____

Nada Consta

O referido é verdade e dou fé.

CORNELIO PROCOPIO, 27 de FEVEREIRO de 2023

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 900000206672023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Nome: MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA

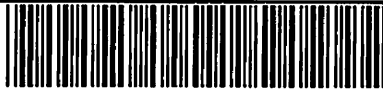
Data	Descrição	Complemento	Protocolo
13/10/2004	CADASTRAMENTO RENACH	1	PR064044247
26/07/2005	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	64044247
26/07/2005	VALIDADE DA CNH	28/10/2009	
26/07/2005	NUMERO DA CEDULA DE CNH	673833748	1
26/07/2005	PERMISSAO PARA DIRIGIR	24/07/2006	PR064044247
26/07/2005	DIRECAO DEFENSIVA		PR064044247
04/08/2006	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	862749200
04/08/2006	VALIDADE DA CNH	28/10/2009	
04/08/2006	NUMERO DA CEDULA DE CNH	792179300	C
04/08/2006	DIRECAO DEFENSIVA		PR862749200
18/11/2009	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	B	901004769
18/11/2009	VALIDADE DA CNH	16/11/2014	
18/11/2009	NUMERO DA CEDULA DE CNH	208507934	5
16/10/2014	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AB	908072349
16/10/2014	VALIDADE DA CNH	19/09/2019	
16/10/2014	NUMERO DA CEDULA DE CNH	995735501	57
22/06/2015	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	909267659
22/06/2015	VALIDADE DA CNH	29/05/2020	
22/06/2015	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1132815788	56
01/11/2016	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	01/11/2021	9364986
01/11/2016	CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/11/2021	9364987
04/11/2016	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	911683071
04/11/2016	VALIDADE DA CNH	29/05/2020	
04/11/2016	NUMERO DA CEDULA DE CNH	1367613089	8
04/11/2016	PSICOPEDAGOGICO		
12/06/2020	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AD	918265195
12/06/2020	VALIDADE DA CNH	10/06/2025	
12/06/2020	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2095186978	5

CERTIDÃO DO CONDUTOR

nº 900000206672023

HISTÓRICO HABILITAÇÃO

Data	Descrição	Complemento	Protocolo
06/08/2021	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	920112568
06/08/2021	VALIDADE DA CNH	22/06/2031	
06/08/2021	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2258144736	56
07/02/2022	TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM	07/02/2027	12597859
15/07/2022	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM	15/07/2027	12863284
18/07/2022	CATEGORIA(S) DE HABILITACAO	AE	920972851
18/07/2022	VALIDADE DA CNH	22/06/2031	
18/07/2022	NUMERO DA CEDULA DE CNH	2417489508	8

ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE TRANSITO COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Solicitante	 #923249021
--	-------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

UTR: **CORNELIO PROCOPIO**
Processo: **92.324902-1**
Motivo do Processo: **HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)**

Número GRD: **064.2.94215747-0**
Valor Documento: R\$ **69.51**

Data Emissão: **27/02/2023 14:59** Observações:

DADOS DO CANDIDATO / CONDUTOR

Nome: **MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA** C.P.F.: **041.938.679-35**
Filiação: ***
Documento Identificação: ***
Sexo: **Mas.** Data Nascimento: **23/05/1978** Naturalidade: ***
Email: ***
Endereço Residencial: ***
Bairro: ***
C.E.P.:
Município: **CONGONHINHAS / PR**
Origem End.: **Entrada Manual**
Telefone: *** Celular: ***

Observações C.N.H.: **HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO ESCOLAR, HABILITADO EM CURSO ESPECÍFICO COLETIVO DE PASSAGEIROS**

Categoria Pretendida: Instrutor:
Categoria Pretendida: Instrutor:
Exame Teórico/Técnico: Instrutor:

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR SANÇÃO PENAL PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL.

1ª VIA DETRAN - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Atendente: **Usuário Internet**

Assinatura

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
GUIA RECOLHIMENTO

2ª VIA USUÁRIO

Contribuinte: **MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA**
Processo: **92.324902-1** GRD: **064.2.94215747-0**
Motivo(s) do Processo:
HISTORICO DE PRONTUARIO (CERTIDAO)

PRÓXIMOS PASSOS

Após pagamento, acesse: www.certidao.pr.gov.br
Número: 900000206672023;
Senha: 4Y1X4K

Data Vencimento: **09/03/2023** Valor Documento: R\$ **69.51**



85660000000-9 69510016220-2 64294215747-9 01202303090-6

65

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Processo **92.324902-1**
Vencimento **09/03/2023**

Valor em R\$ **69.51**

GUIA RECOLHIMENTO DETRAN

Não receber após vencimento

GRD **064.2.94215747-0**

Contribuinte: **MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA**

Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

3ª VIA BANCO



PIX



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00468391606

PLACA

NYF3J15

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

223543377957



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

79714516168

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWMF07X8DP001144

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ795104

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

JUAREZ DE ALMEIDA LIMA

CPF / CNPJ

020.724.869-98

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

24/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN Produto SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05-2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS



CONTRIBUINTE JUAREZ DE ALMEIDA LIMA			EXERCÍCIO 2023
PLACA NYF-3J15	RENAVAM 0046.839160-6	NÚMERO DA GRLAV 2300468391606501	VENCIMENTO DA GUIA 27/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
TOTAL	90,94

Observações:

1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 14:20

VIA CONTRIBUINTE

EMITIDO EM 24/02/2023 ÀS 14:20

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2023			
VENCIMENTO DA GUIA		VALOR A PAGAR EM REAIS	
27/02/2023		90,94	
CONTRIBUINTE JUAREZ DE ALMEIDA LIMA		EXERCÍCIO 2023	PIX 
PLACA NYF-3J15	RENAVAM 0046.839160-6	NÚMERO DA GRLAV 2300468391606501	
Pagar por PIX ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi 85670000000-8 90940016123-0 00468391606-0 50120230227-6 			

Pix QR Code Dinâmico



Pix realizado com sucesso!

Dados do pagador

Nome:
JUAREZ DE ALMEIDA LIMA

CPF:
*** 724.869.**

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Informações Adicionais

RENAVAM : 468391606

NUMERO DA GUIA : 2300468391606501

TAXA DE LICENCIAMENTO 2023 90,94

Dados do recebedor

Razão Social:
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

CNPJ:
78.206.513/0001-40

Instituição:
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Situação:
Efetivado

Valor:
R\$ 90,94

Valor do Pagamento:
R\$ 90,94

Solicitação pagador:
GRAY - 2300468391606501

ID transação:
E003603052023022417229add00d5a90

Data/Hora:
24/02/2023 - 14:23:37

Identificador:
VjARenvgrBu1551GCHzNP4D5f3aeVg24sl4

Código da operação:
15434834889

Chave de segurança:
KSKXU61P40ESA1FZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

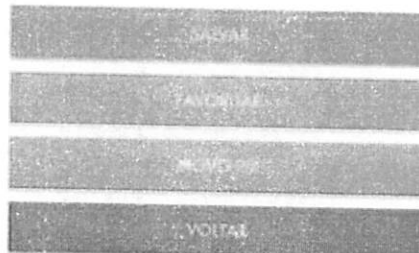
Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões

Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Pregão Presencial nº. 02/2023
Processo nº: 04/2023
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas.
Assunto: Análise e Homologação

DESPACHO / HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, após cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, acolhe o parecer jurídico retro por seus próprios fundamentos, **HOMOLOGA** o procedimento e adjudica o (s) objeto (s) desta, declarando vencedoras da licitação:

- a) ADENIR DOMINGUES, no valor de R\$ 220.400,00, referente ao item/linha 01;
- b) ADENIR DOMINGUES, no valor de R\$ 181.890,00, referente ao item/linha 04;
- c) CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, no valor de R\$ 122.760,00, referente ao item/linha 11;
- d) CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES, no valor de R\$ 118.500,00, referente ao item/linha 13;
- e) JOÃO F. XAVIER JÚNIOR, no valor de R\$ 184.320,00, referente ao item/linha 02;
- f) JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, no valor de R\$ 152.880,00, referente ao item/linha 09;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****GABINETE DO PREFEITO**

- g) JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES, no valor de R\$ 62.040,00, referente ao item/linha 14;
- h) M. A. DA SILVA TRANSPORTES, no valor de R\$ 169.000,00, referente ao item/linha 08;
- i) M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, no valor de R\$ 168.640,00, referente ao item/linha 05;
- j) M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, no valor de R\$ 55.126,00, referente ao item/linha 15;
- k) O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES, no valor de R\$ 193.440,00, referente ao item/linha 06;
- l) P. P. DE CASTRO TRANSPORTES, no valor de R\$ 69.660,00, referente ao item/linha 10;
- m) R. ANTUNES TRANSPORTES, no valor de R\$ 235.040,00, referente ao item/linha 03;
- n) R. PIANELLI CAETANO JÚNIOR TRANSPORTES, no valor de R\$ 180.504,00, referente ao item/linha 07;
- o) ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES, no valor de R\$ 90.880,00, referente ao item/linha 12.

Encaminhe-se o presente procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias às contratações.

Congonhinhas (PR), 06 de março de 2023.


José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/02/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme especificações no Anexo 01 - Termo de Referência que faz parte integrante do Edital.

VENCEDORES

ADENIR DOMINGUES

ITENS: 1 e 4.

>Valor Total: R\$ 402.290,00 (quatrocentos e dois mil duzentos e noventa reais).

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

ITEM: 11.

>Valor Total: R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

ITEM: 13.

>Valor Total: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

JOÃO F XAVIER JUNIOR

ITEM: 2.

>Valor Total: R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

ITEM: 9.

>Valor Total: R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES

ITEM: 14.

>Valor Total: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais).

M. A DA SILVA TRANSPORTES

ITEM: 8.

>Valor Total: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

ITEM: 5 e 15.

>Valor Total: R\$ 223.766,00 (duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

ITEM: 6.

>Valor Total: R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****P P DE CASTRO TRANSPORTES**

ITEM: 10.

>Valor Total: R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES

ITEM: 3.

>Valor Total: R\$ 235.040,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

ITEM: 7.

>Valor Total: R\$ 180.504,00 (cento e oitenta mil quinhentos e quatro reais).

ZOADIR DE OLIVEIRA – TRANSPORTES

ITEM: 12.

>Valor Total: R\$ 90.880,00 (noventa mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023.

Congonhinhas, 06 de março de 2023.


Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira**AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL**EM: 06 / 03 / 2023
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO Nº 51/23

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 00370/22 de 09 de Dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 40.000,00 para a seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
05 000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 003 - SETOR DE ENSINO - MDE
05 003.12.361.31.2043-3.9.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Cancelamento, de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
05 000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 003 - SETOR DE ENSINO - MDE
05 003.12.361.31.2044-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de MARÇO de 2023.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53/2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE AULAS E EXPEDIENTE NA ESCOLA MUNICIPAL LEILA DOMINGUES CHAERKE NOS DIAS 06 e 07 DE MARÇO DO ANO CORRENTE. NO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Leila Domingues Chaerke Ferreira de Mello, nº 265, prédio do Antigo Fórum;

CONSIDERANDO que foi realizado vistoria pelo Corpo de Bombeiros na data de 09/02/2023, com apontamento de adequações para garantia da segurança dos alunos e equipe de servidores, e as mesmas foram realizadas, aguardando se apenas a emissão de aprovação do PREFEITO (Projeto de Prevenção de Combate a Incêndios e desastres);

CONSIDERANDO a Recomendação 01/2023 expedida pelo Ministério Público da Comarca de Nova Fátima, no sentido de dar atendimento as medidas apontadas na vistoria do Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO a Medida Liminar deferida nos autos da Ação Civil Pública / Processo 0000156-66/2023.8.16.0120;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na tomada das medidas de adequações no prédio mencionado. DECRETA

Art. 1º Fica suspensa as atividades de aulas e o expediente na Escola Leila Domingues Chaerke, nos dias 06 e 07 de março do ano corrente, aguardando a emissão de autorização PREFEITO (Projeto de Prevenção de Combate a Incêndios e desastres), e atendimento a Liminar da Ação Civil Pública / Processo 0000156-66/2023.8.16.0120

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se e Comuniquem-se. Nova Fátima, 06 de março de 2023.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022 - PMSCP

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento De Todos, que será realizado a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS referente a TOMADA DE PREÇOS 04-2022, Forma Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por lote.

OBJETO: OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO. CRITÉRIO DE JAGAMENTO: Menor Preço REGIME: Empreitada por item

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30m de 15 de Março de 2023. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1350, ou pelo e-mail licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 07 de março de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ac
ALARMS

Monitoramento 24hs

99953-8323 3142-2459

Rua Jorge Alves Ferreira, 79 - C. Procópio - PR Email: ccclano60@gmail.com

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Referente ao Concurso Público nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para se apresentarem dia 13 de março de 2023, para realização de exame médico na MEDICSEG - Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, localizada na Rua Olavo Hübner, 425 - Centro, IBAITUPR - CEP: 84.900-000 Telefone: (43) 3548-2172 - (43) 99830-0872.

Exame Médico dia 13/03/2023 às 16:00 - Observatório o uso de máscara		
Classificação	Nome do Candidato	Cargo
06	ANGÉLICA AYUK KATO	Cirurgiã Dentista
03	STEPHANIE THUNDTOLLE	Psicóloga
04	GENISE FERREIRA ARAÚJO FREMEL	Psicóloga
09	GENISE APARECIDA LIMA	Auxiliar Social
44	VINÍCIUS ALFREDO GODOIN NIZ MARVALLE	Professor
45	MILENA MANOIR DE MATOS	Professor
46	TAMIRIS CRISTINE FRANCO	Professor
47	MARIA RITA MOREIRA TOTTI CORREIANO	Professor
48	CAMILLA LAIANA MACHADO DE OLIVEIRA	Professor
49	JULIA SARTORI ESPARANI	Professor
50	HELITON DOMES DE CARVALHO JUNIOR	Professor
Cargo de Professor - Afrodescendente		
07	SIMONE ANDREA DO VALLE SATIL	Professor

Ficam então convocados a comparecer até o dia 13 de março de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a endereços indicados, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Registro no Órgão Competente;
- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
- PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal - PIS ou no Banco do Brasil - PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa Civil e Criminal;
- Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D" e Curso de Direção Defensiva (para candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas);
- Dedicação de inexistência de impedimento para assumir o cargo, substanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente incompatível;
- Dedicação atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas-PR;
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou do IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinado pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários a declaração de que o candidato reside no endereço indicado deverá constar a informação de quanto tempo ele reside no referido local;
- Para o cargo de Motorista, o candidato deverá apresentar o comprovante do DETRAN que ateste que ele não cometeu nenhuma infração passível do direito de suspensão de dirigir, de acordo com o código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- E demais documentos solicitados no item 11.3 do Concurso Público nº 001/2018, nos itens: i, g, h, i, k, l, quando couber;
- Tendo em vista a implantação do eSocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.733 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.social.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do eSocial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 06 de março de 2023.

JOSE OLEGARIO

RIBEIRO

LOPES:04209982920

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO

BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 006/2023

Forma: Eletrônica do Tipo Menor Preço por ITEM
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e higiene para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.compras.governamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 21/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Detalhes informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de março de 2023.

Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Referente ao Concurso Público nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para se apresentar dia 14 de março de 2023, para submeter-se a verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos, que será realizada pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 140/2021, a qual ocorrerá na Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR - Telefone: (43) 3554 1212, localizada na Avenida Doutor Davi Xavier da Silva, nº 266 - Centro - CEP: 86.320-000 - Município de Congonhinhas-PR.

Verificação de autodeclaração dia 14/03/2023 - O uso de máscara é opcional

Classificação	Nome do Candidato	Cargo	Horário
Cargo de Professor			
07	SIMONE ANDREA DO VALLE SATIL	Professor	11:00

Os candidatos afrodescendentes deverão comparecer, obrigatoriamente, ao local determinado quando da convocação para a realização da verificação da veracidade da autodeclaração munido de documento de identidade, com foto e original.

O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado o enquadramento na verificação da veracidade da autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Afrodescendente, passando automaticamente a concorrer às vagas de acesso Universal (classificação geral)

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 06 de março de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO

BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

INTIMAÇÃO

A Empresa Clínica Médica Bonini LTDA-ME

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria nº 177, de 18 de novembro de 2022, publicada no jornal A Cidade na data de 21 de novembro do corrente ano, objeto do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2022 INTIMO Vossa Senhoria a se apresentar perante esta comissão, no dia 17 de Março de 2023 às 9:00 horas a fim de prestar depoimento, acerca dos fatos a que se refere o processo de 003/2022 instaurado por esta comissão. A oitiva será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Congonhinhas situada a Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, 266. Favor ter em mãos os documentos RG e CPF.

Congonhinhas, 07 de março de 2023

JEZUINA FERREIRA DIAS CASIMIRO SILVA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2023 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/02/2023

HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2023

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme especificações no Anexo 01 - Termo de Referência que faz parte integrante do Edital.

VENCEDORES: ADENIR DOMINGUES ITENS: 1 e 4.

>Valor Total: R\$ 402.290,00 (quatrocentos e dois mil duzentos e noventa reais).

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS ITEM: 11.

>Valor Total: R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES ITEM: 13.

>Valor Total: R\$ 118.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

JOÃO F. XAVIER JÚNIOR ITEM: 2.

>Valor Total: R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA ITEM: 9.

>Valor Total: R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES ITEM: 14.

>Valor Total: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais).

M. ADA SILVA TRANSPORTES ITEM: 8.

>Valor Total: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES ITEM: 5 e 15.

>Valor Total: R\$ 223.766,00 (duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

ADENIR DOMINGUES DOS SANTOS TRANSPORTES ITEM: 6.

>Valor Total: R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais).

P. P. DE CASTRO TRANSPORTES ITEM: 10.

>Valor Total: R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES ITEM: 3.

>Valor Total: R\$ 235.040,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES ITEM: 7.

>Valor Total: R\$ 180.504,00 (cento e oitenta mil quinhentos e quatro reais).

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES ITEM: 12.

>Valor Total: R\$ 60.880,00 (noventa mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023.

Congonhinhas, 06 de março de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: ADENIR DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sizenando Gusmão, nº 59, Conjunto Jose Abdala Derbli, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.608.620/0001-22, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Adenir Domingues** portador da Cédula de Identidade RG nº 54170947, inscrito no CPF/MF sob nº 808.575.159-34, residente e domiciliado à Rua Sizenando Gusmão, nº 59, Conjunto Jose Abdala Derbli, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 03/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	LINHA: 01 – Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz) / Bairro Ribeirão Parado (Areião) ITINERÁRIO: Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz) / Fazenda Rancho Alegre / Sítio Recanto São José / Assentamento Carlos Marighella / Sítio Nossa Senhora das Graças / Sítio São Domingo / Sítio São Pedro / Sítio Guaxanduba / Sítio Bom Jesus / Sítio São João / Bairro Ribeirão Parado (Areião) / Sítio Dair / Fazenda Rio do Peixe / Sítio Flauzino / Sítio Leoncio / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino, Vespertino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 46 alunos diariamente. KM/DIA: 190 Km	KM	38.000	5,80	220.400,00
04	LINHA: 04 – Bairro São Bom Jesus do Iguape ITINERÁRIO: Fazenda Borges / Escolinha Iguape / Fazenda São Paulo / Estrada Principal Bairro São Bom Jesus do Iguape / Fazenda Araucária / Sítio São João / Sítio São Luiz / Fazenda Santa Terezinha / Sítio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 17 alunos diariamente. KM/DIA: 141 Km	KM	28.200	6,45	181.890,00
Valor Total.....				R\$	402.290,00

AD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 402.290,00** (quatrocentos e dois mil duzentos e noventa reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-01011.09.02.06.00.1.500.0000 88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-01011.09.02.05.00.1.500.0000 133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

AD

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 - Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 06 de março de 2023

AO

3

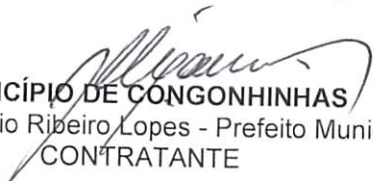
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ADENIR DOMINGUES
Adenir Domingues – Titular
CONTRATADA


Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Vinte de Março, nº 384, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.487.371/0001-64, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Claudemir Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30357507, inscrito no CPF/MF sob nº 367.577.309-44, residente e domiciliado à Avenida Vinte de Março, nº 384, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
11	LINHA: 11 – Fazenda Congonhinhas ITINERÁRIO: Entrada Fazenda Congonhinhas / Sede Fazenda Congonhinhas (Terreirão) / Estrada Principal até a Ilha / Sítio Curva do Congonha / Fazenda Limeira / Fazenda Santo Antônio / Trevo do Posto / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 31 alunos diariamente. KM/DIA: 66 Km	KM	13.200	9,30	122.760,00
Valor Total.....				R\$	122.760,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 122.760,00** (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-
01011.09.02.06.00.1.500.0000							88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-
01011.09.02.05.00.1.500.0000							133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-
00103.01.01.00.00.1.500.1001							2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

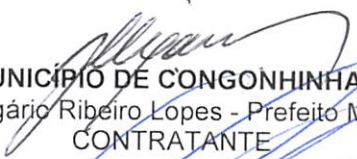
15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CLAudemir MOREIRA CONGONHINHAS
Claudemir Moreira – Titular
CONTRATADA





0.11.2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

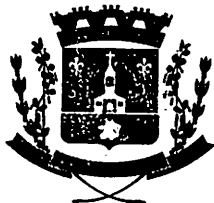
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paraná, nº 315, Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.280.333/0001-24, Inscrição Estadual nº 90906923-88, neste ato representada por **Claudemir Veiga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39475928, inscrito no CPF/MF sob nº 688.423.689-20, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 315, Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 03/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
13	LINHA: 13 -- Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe ITINERÁRIO: Fazenda Santa Maria / Fazenda Gramado / Chicão / Fazenda Rio do Peixe / Fazenda Nossa Senhora Aparecida / João Isaias / Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe / Sítio Santa Guilhermina / Fazenda Dartanhã / Fazenda Santa Terezinha / Fazenda Nossa Senhora de Fátima / Sugueta / Retorno. PERÍODO: Matutino, Vespertino e Noturno VEÍCULO: Veículo de 01 (um) a 11 (onze) usuários. Previsão de aproximadamente 9 alunos diariamente. KM/DIA: 250 Km	KM	50.000	2,37	118.500,00
Valor Total.....				R\$	118.500,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 118.500,00** (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-01011.09.02.06.00.1.500.0000	88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-01011.09.02.05.00.1.500.0000	133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001	2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002//2023 - Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
Claudemir Veiga - Titular
CONTRATADA


Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Ana Célia
Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson
Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

clv



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: JOÃO F XAVIER JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, situada no Sítio Santa Terezinha, bairro do Areião, Cidade Nova Fatima, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.438.027/0001-21, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **João Francisco Xavier Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 02060509353, inscrito no CPF/MF sob nº 855.690.039-91, residente e domiciliado no Sítio Santa Terezinha, bairro do Areião, Cidade Nova Fatima, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
02	LINHIA: 02 – Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Divisa Santo Antônio do Paraíso ITINERÁRIO: Igreja CCB / Divisa Santo Antônio do Paraíso / Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Vila Rural / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 59 alunos diariamente. KM/DIA: 144 Km	KM	28.800	6,40	184.320,00
Valor Total.....R\$					184.320,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 184.320,00** (centro e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430 -	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-01011.09.02.06.00.1.500.0000 88.500,00
430 -	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-01011.09.02.05.00.1.500.0000 133.000,00
430 -	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 06 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO F XAVIER JUNIOR

João Francisco Xavier Junior – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira

OAB/PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Ana Célia
Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson
Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

*Fato**P*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida 20 de março, n 367, fundos, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.412.101/0001-94, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Jose Divino Vitorino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43997726, inscrito no CPF/MF sob nº 604.675.849-15, residente e domiciliado à Avenida 20 de março, n 367, fundos, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
09	LINHA: 09 – Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Araújo ITINERÁRIO: Igreja CCB / Centro Comunitário / Araújo / Tozzi / Sítio Zanata / Sítio Carlão Verdureiro / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 43 alunos diariamente. KM/DIA: 104 Km	KM	20.800	7,35	152.880,00
Valor Total.....R\$.					152.880,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 152.880,00** (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-
01011.09.02.06.00.1.500.0000							88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-
01011.09.02.05.00.1.500.0000							133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-
00103.01.01.00.00.1.500.1001							2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº __/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

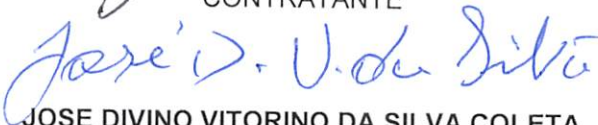
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
 José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
 CONTRATANTE


JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
 Jose Divino Vitorino da Silva – Titular
 CONTRATADA


Raoni Perera do Val Oliveira
 OAB-PR nº 87.061
 Advogado

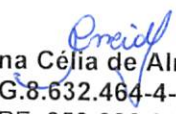


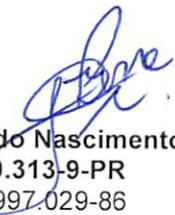
0-1114

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Chácara São Jonas nº SN, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.483.980/0001-45, neste ato representada por **Josias Ferreira de Moraes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.563.177-4, inscrito no CPF/MF sob nº 025.054.049-50, residente e domiciliado à Chácara São Jonas nº SN, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
14	LINHA: 14 -- Novo Ensino Médio - Bairro São Benedito / Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz) / Patrimônio São Francisco do Imbaú / Bairro Ribeirão Parado (Areião) ITINERÁRIO: Congonhinhas / Trevo P/ Ibaiti / Igreja / Sítio Nossa Senhora Aparecida / Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz) / Assentamento Rosa Luxemburgo / Assentamento Carlos Marighella / Patrimônio São Francisco do Imbaú / Granja Faria Núcleo I / Bairro Ribeirão Parado (Areião) / Trevo P/ Ibaiti. PERÍODO: Vespertino VEÍCULO: Veículo de 01 (um) a 11 (onze) usuários. Previsão de aproximadamente 9 alunos diariamente. KM/DIA: 66 Km	KM	13.200	4,70	62.040,00
Valor Total.....				R\$	62.040,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 62.040,00** (sessenta e dois mil e quarenta reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430 -	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-
01011.09.02.06.00.1.500.0000	88.500,00					
430 -	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-
01011.09.02.05.00.1.500.0000	133.000,00					
430 -	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-
00103.01.01.00.00.1.500.1001	2.007.242,00					

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

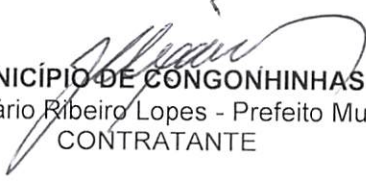
15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES
Josias Ferreira de Moraes – Titular
CONTRATADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: M A DA SILVA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Siqueira Campos, nº 457, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.572.177/0001-87, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Moacir Aparecido da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 58001627, inscrito no CPF/MF sob nº 772.287.829-68, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 457, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº 02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
08	LINHA: 08 – Bairro do Gino ITINERÁRIO: Fazenda Bela Vista II / Escola Gino / Sítio Paulo César / Santa Terezinha / Mata Bugil / Escola Valérios / Gulhão / Entrada Edvaldo / Márcia Dal Santos / Fazenda Trevo do Dez / Sítio Reghin / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 33 alunos diariamente. KM/DIA: 125 Km	KM	25.000	6,76	169.000,00
Valor Total.....				R\$	169.000,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 169.000,00** (cento e sessenta e nove mil reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

*Moacir*¹ *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-
01011.09.02.06.00.1.500.0000							88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-
01011.09.02.05.00.1.500.0000							133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-
00103.01.01.00.00.1.500.1001							2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

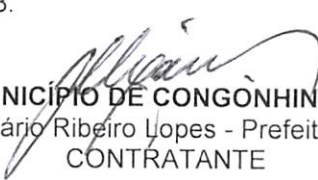
15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


M A DA SILVA TRANSPORTES
Moacir Aparecido da Silva – Titular
CONTRATADA


Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

W. C. C. C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 27, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.503.790/0001-42, Inscrição Estadual nº 90876678-44, neste ato representada por **Maykon Douglas Alves dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 147218095, inscrito no CPF/MF sob nº 113.559.119-90, residente e domiciliado à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 27, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº 02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
05	LINHA: 05 - Bairro Água Branca ITINERÁRIO: Sítio Julio Cerinha / Granja Faria Núcleo 01 / Estância São Joaquim / Assentamento Rosa Luxemburgo / Sítio Dirceu Paula / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 42 alunos diariamente. KM/DIA: 124 Km	KM	24.800	6,80	168.640,00
15	LINHA: 15 - Novo Ensino Médio - Marabá ITINERÁRIO: Congonhinhas / Saída P/ Marabá / Vila Rural / Igreja CCB / Divisa Santo Antônio do Paraíso / Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Araújo / Saída P/ Marabá. PERÍODO: Vespertino VEÍCULO: Veículo de 01 (um) a 11 (onze) usuários. Previsão de aproximadamente 6 alunos diariamente. KM/DIA: 43 Km	KM	8.600	6,41	55.126,00
Valor Total.....R\$					223.766,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 223.766,00** (duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

[Handwritten signature] 1 *Maykon Douglas Alves dos Santos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-
01011.09.02.06.00.1.500.0000		88.500,00					
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-
01011.09.02.05.00.1.500.0000		133.000,00					
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-
00103.01.01.00.00.1.500.1001		2.007.242,00					

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

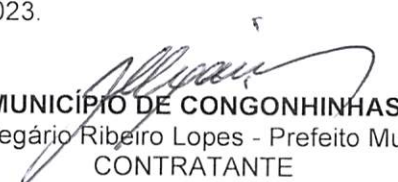
15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

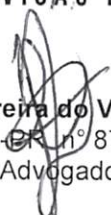
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

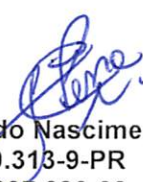

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
Maykon Douglas Alves dos Santos – Titular
CONTRATADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
Raoni Pereira do Val Oliveira

OAB-PR nº 87.061

Advogado

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97
Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 681, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.506.097/0001,23, Inscrição Estadual nº 90876710-19, neste ato representada por **Oswaldo Aparecido dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 100834243, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 060.834.149-54, residente e domiciliado à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 681, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
06	LINHA: 06 – Fazenda Santa Marta (Banco da Terra) ITINERÁRIO: Sede Fazenda Santa Marta / Sítio Moacir de Paula / Luis Japonês / Entrada Banco da Terra / Granja / Fazenda Nossa Senhora da Penha / Fazenda Vale Verde / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 20 alunos diariamente. KM/DIA: 156 Km	KM	31.200	6,20	193.440,00
Valor Total.....R\$					193.440,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 193.440,00** (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Oswaldo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430 - 10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	00117-01011.09.02.06.00.1.500.0000 88.500,00
430 - 10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	00128-01011.09.02.05.00.1.500.0000 133.000,00
430 - 10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Isvaldo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

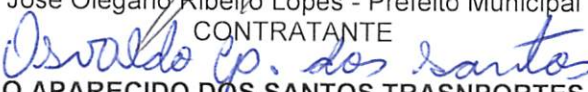
15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

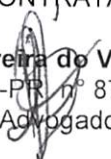
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
 José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES
 Osvaldo Aparecido dos Santos – Titular
CONTRATADA


Raoni Pereira do Val Oliveira
 OAB-PR nº 87.061
 Advogado

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
 RG.8.632.464-4-PR
 CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
 RG.12.420.313-9-PR
 CPF.079.997.029-86





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: P P DE CASTRO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Cecília T Landgraf, nº 28, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.452.726/0001-78, Inscrição Estadual nº 90908619-10, neste ato representada por **Patrícia Pereira de Castro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93393635, inscrita no CPF/MF sob nº 071.173.239-65, residente e domiciliada à Rua Cecília T Landgraf, nº 28, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná,

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
10	LINHA: 10 - Fazenda Granada / Bairro dos Canedos ITINERÁRIO: Fazenda Granada / Contorno da Ponte / Sítio José Antônio / Sítio João Rita / Fazenda Suíça / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Trevo do Posto / Sítio Marinelo / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Veículo de 01 (um) a 11 (onze) usuários. Previsão de aproximadamente 9 alunos diariamente. KM/DIA: 90 Km	KM	18.000	3,87	69.660,00
Valor Total.....R\$					69.660,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 69.660,00** (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Patrícia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-01011.09.02.06.00.1.500.0000 88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-01011.09.02.05.00.1.500.0000 133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Portuário

2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
 José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
 CONTRATANTE


P P DE CASTRO TRANSPORTES
 Patrícia Pereira de Castro – Titular
 CONTRATADA


Raoni Pereira do Val Oliveira
 OAB-PR nº 87.061
 Advogado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

*Patricia**P*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Curitiba, nº 43, patrimônio São Francisco do Imbaú, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.681.347/0001-61, Inscrição Estadual 90878680-76, neste ato representada por **Ricardo Antunes Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.364.042-3, inscrito no CPF/MF sob nº 068.126.029-73, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 43, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 002/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
03	LINHA: 03 - Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / Patrimônio São Francisco do Imbaú ITINERÁRIO: Sítio Boa Vista / Granja Faria Núcleo 1 / Patrimônio São Francisco do Imbaú / Fazenda São Pedro (Áureo) / Granja Faria Núcleo 2 / Assentamento Carlos Marighella / Assentamento Rosa Luxemburgo / Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino, Vespertino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 56 alunos diariamente. KM/DIA: 208 Km	KM	41.600	5,65	235.040,00
Valor Total.....R\$.					235.040,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 235.040,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-01011.09.02.06.00.1.500.0000 88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-01011.09.02.05.00.1.500.0000 133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES**

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
Ricardo Antunes Ferreira – Titular
CONTRATADA


Raoni Pereira do Val Oliveira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

OAB-PR nº 87.061

Advogado

Testemunhas:

Ana Célia
Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson
Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86



0.1138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****CONTRATO Nº 030/2023****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Maria Vaz, nº SN, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.728.700/0001-11, Inscrição Estadual nº 90879266-10, neste ato representada por **Rubens Pianelli Caetano Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 109293156, inscrito no CPF/MF sob nº 073.060.199-45, residente e domiciliado à Avenida Maria Vaz, nº SN, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
07	LINHA: 07 – Bairro São Benedito ITINERÁRIO: Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / João Fará / Sítio José Cateto / Sítio Água Viva / Sítio São José / Igreja São Benedito / Sítio Chico Batista / Sítio Nossa Senhora Aparecida / Aterro Sanitário / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino, Vespertino e Noturno VEÍCULO: Ônibus: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários. Previsão de aproximadamente 26 alunos diariamente. KM/DIA: 138 Km	KM	27.600	6,54	180.504,00
Valor Total.....R\$					180.504,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 180.504,00** (cento e oitenta mil quinhentos e quatro reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 1139

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-01011.09.02.06.00.1.500.0000 88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-01011.09.02.05.00.1.500.0000 133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES

APC

[Handwritten signature]

g

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

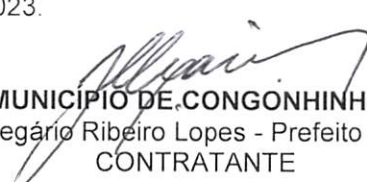
15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

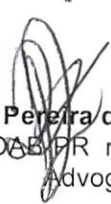
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
 José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
 CONTRATANTE


R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
 Rubens Pianelli Caetano Junior – Titular
 CONTRATADA


Raoni Pereira do Val Oliveira
 OAB/PR nº 87.061
 Advogado



0 1141

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Curitiba, nº 309, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.523.407/0001-18, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Zoadir de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33984987, inscrito no CPF/MF sob nº 124.045.618-20, residente e domiciliado à Avenida Curitiba, nº 309, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 004/2023 protocolado sob nº 022 em 18/01/2023, proposta da **CONTRATADA** datada de 02/02/2023, do Pregão Presencial nº02/2023, homologada em 06/03/2023 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
12	LINHA: 12 – Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe ITINERÁRIO: Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe / Fazenda Pedra Amarela / Fazendinha / Fazenda Meneguel / Sítio Amauri / Vitópolis / Sítio Água Branca / Sítio Nossa Senhora Aparecida / Sítio Santa Luzia / Sítio São José / Sítio Água Virtuosa / Fazenda Manuela Papa / Zé do Caixão / Retorno. PERÍODO: Matutino e Vespertino VEÍCULO: Veículo de 01 (um) a 11 (onze) usuários. Previsão de aproximadamente 9 alunos diariamente. KM/DIA: 160 Km	KM	32.000	2,84	90.880,00
Valor Total.....R\$					90.880,00

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 90.880,00** (noventa mil oitocentos e oitenta reais).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.



1143

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00117-01011.09.02.06.00.1.500.0000	88.500,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00128-01011.09.02.05.00.1.500.0000	133.000,00
430	-	10.001.12.361.0013.2065.3.3.90.39.00	Manutenção	do	Transporte	Escolar	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001	2.007.242,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1 - É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

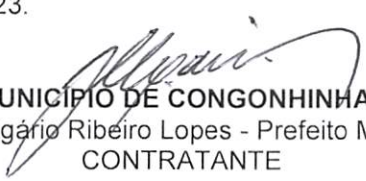
15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 002/2023 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, em 06 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
 José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
 CONTRATANTE


ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
 Zoadir de Oliveira – Titular
 CONTRATADA


Raoni Pereira do Val Oliveira
 OAB/PR nº 87.061
 Advogado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Testemunhas:


Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97


Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86





Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 402.290,00 (quatrocentos e dois mil duzentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: JOÃO F XAVIER JUNIOR

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 184.320,00 (centro e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: M A DA SILVA TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 223.766,00 (duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 235.040,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 180.504,00 (cento e oitenta mil quinhentos e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 90.880,00 (noventa mil oitocentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de março de 2023 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023**PROCESSO Nº 043/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: MUNDIAL FOGOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de gerador para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 90 (noventa) dias, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 13/06/2023, execução do serviço no dia 18/03/2023 e 19/03/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2023. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023**PROCESSO Nº 044/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: 44.186.214 SINDIANE REGINA BOSCARDIM

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de marmittas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de 50% no dia 16/03/2023 no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) e os 50% até o dia 24/03/2023 no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 90 (noventa) dias, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 13/06/2023, execução do serviço no dia 19/03/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 15 de março de 2023. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**PROCESSO Nº 008/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 12 (doze) meses, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de março de 2023 –

Aparecido Renato Honorário-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 402.290,00 (quatrocentos e dois mil duzentos e noventa reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGAS TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: MADA SILVA TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 223.766,00 (duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de

dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: P. DE CASTRO TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 235.040,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 180.504,00 (cento e oitenta mil quinhentos e quatro reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023**PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato

VALOR TOTAL: R\$ 90.880,00 (noventa mil oitocentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de maio de 2022. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.560.488/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honorário, inscrita no CPF/ME sob o nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio de 17/02/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) colada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pão e leite para café da manhã e da tarde, bem como de lanches para eventos e para os servidores que se dedicam para executar suas atividades na zona rural, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem: